

LEI Nº 1784/2017

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Fortaleza dos Valos, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber, que Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal direta, relativos ao exercício de 2018, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias constantes dos ANEXOS I e II.

Art. 2º - Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei os seguintes anexos:

- I - Relação dos lançamentos de despesa;
- II - Relação dos lançamentos de receita;
- II - Metas fiscais atuais;
- III - Metas e prioridades;
- IV - Resultado nominal;
- V - Anexo de metas fiscais – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- VI - Anexo de metas fiscais – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VII - Anexo de metas fiscais – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- VIII - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais – Montante da dívida pública;
- IX - Anexo de metas fiscais – Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- X - Anexo de metas fiscais – Metas anuais;
- XI - Demonstrativo da execução da despesa do RPPS;
- XII - Balancete orçamentário da receita do RPPS;
- XIII - Demonstrativo de riscos fiscais e providências;
- XIV - Projeção atuarial do RPPS;
- XV - Evolução do patrimônio;
- XVI - Demonstrativo da despesa com pessoal;
- XVII - Demonstrativo da Evolução da Receita;
- XVIII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

Art. 3º - A partir das prioridades e objetivos constantes dos ANEXOS de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2018, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o artigo 4º da presente Lei.

§1º - Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos.

§2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101/2000.

§3º - O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e serviço da dívida, terão prioridades sobre as ações de expansão.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§1º - Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº42/1999.

§3º - A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº4.320, de 1964.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

Art. 5º - Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1º - Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora.

§2º - As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, §1º, da Lei nº4.320/64.

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no §5º do art. 165 da Constituição Federal, no Art 97, I da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei nº 4.320/1964, e será composto de:

I - texto da Lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

§1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC nº101/2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº101/2000;

IV – demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2º do art. 2º da Lei nº4.320/1964;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº101/2000;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VIII - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos



termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996;

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o Art. 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no §2º do art. 13 desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria da Fazenda, até 20 de outubro de 2017, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, observadas as disposições desta Lei.

Art. 9º - A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2018 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º - Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§2º - A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 10 - Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação.

Art. 11 - Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2018.

§1º - o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, em anexos ao Projeto de Lei Orçamentária.



§2º – o poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6,70 (seis vírgula setenta por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2017, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 12 - Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº101, de 2000, somente serão incluídas novas ações na Lei Orçamentária de 2018 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

- a) as despesas para conservação do patrimônio público;
- b) as ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e
- c) os projetos em andamento;

II - os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e

III - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual para o período 2018-2021.

§1º - Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do exercício financeiro de 2017, tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) do seu custo total estimado.

§2º - O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 13 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§1º - Para efeito do disposto no art. 16, §3º, da LC nº101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666/93, conforme o caso.

§2º - No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2018, em cada evento, não exceda a dez vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 14 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, §3º, da LC nº101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I - dos programas e das ações previsto no Plano Plurianual;

II - do m² das construções e do m² das pavimentações;

III - do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 15 - As metas fiscais para 2018, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do parágrafo 1º do art. 1º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

§1º Para fins de realização da audiência pública prevista *caput*, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da LC nº101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 10 dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§2º - Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 16 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

II - das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do Orçamento Fiscal;

IV - das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo.

§1º - As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como receitas da seguridade social;

§2º - O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

Seção III

Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art. 17 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

Art. 18 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação de Turno Único;

IV – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

V – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

VI – Diárias de viagem;

VII – Horas extras.

§1º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, observada a vinculação de recursos.

§2º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§4º - Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado por órgão.

§5º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, §1º, da LC nº101/2000.

§6º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº101/2000.

Art. 19 - O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§1º - Ao final do exercício financeiro de 2018, o saldo de recursos porventura existente será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§2º - O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo



anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2019.

Art. 20 - Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 21 - A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§1º - A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§2º - A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2018, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 22 - Para efeito do disposto no §1º do art. 1º e do art. 42 da LC nº101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado, quando cabível, o disposto no §1º do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV

Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 23 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº4.320/64.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº101/2000.

§2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivas metas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ■ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ■ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ■ Website: www.pmfv.rs.gov.br

§3º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§4º - Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2018;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2017 por fonte de recursos.

Art. 24 - No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2018, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores, devendo serem comunicados ao Executivo.

Art. 25 - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 26 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Seção V
Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas
Subseção I
Das Subvenções Sociais

Art. 27 - A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.



Subseção II

Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 28 - A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária.

Art. 29 - A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, §6º, da Lei nº4.320, de 1964.

Subseção III

Dos Auxílios

Art. 30 - A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, §6º, da Lei nº4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
- II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
- III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
- IV - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;
- V - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- VI - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e
- VII - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Subseção IV

Das Disposições Gerais

Art. 31. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 26, 27, 28 e 29 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

- I – execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos” e nos elementos de despesa “41 - Contribuições”, “42 - Auxílio” ou “43 - Subvenções Sociais”;
- II - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;
- III - inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;
- IV - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 03 anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2017 pelo conselho municipal respectivo;
- V - manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e



instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI – prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art. 32 - As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 33 - É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 26, 27, 28 e 29, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 34 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 35 - Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. ato do prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenientes ou executores, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 36 - A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 37 - O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

Art. 38 - No exercício de 2018, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão obedecer às disposições da LC nº101/2000.

§1º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias de 2018, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2017, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art. 51 desta Lei.

§2º - A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o §4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 39 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§1º - No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 02 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§2º - Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 40 - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao



atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I - as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2018, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 42 - Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 40, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 43 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§1º - A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§2º - Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§3º - Não se sujeita às regras do §1º a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 44 - Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 46 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2018 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Projeto de Lei nº 58/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do §3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 47 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§1º - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza dos Valos, aos 28 dias de setembro de 2017.

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ■ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ■ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ■ Website: www.pmfv.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 63/2017

Senhor Presidente,
Nobres Edis:

Encaminha-se para estudo e votação o presente projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Fortaleza dos Valos, para o exercício financeiro de 2018.

O referido projeto de lei obedece ao disposto na LC 101/2000, e estabelece como parte integrante da mesma, o ANEXO I, II e III, de metas fiscais, conforme parágrafo 1º, do artigo 4º, da LC 101/2000.

Sendo assim, solicita-se e aguarda-se a aprovação do projeto de Lei.

Fortaleza dos Valos, aos 28 de dias de setembro de 2017.

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ■ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ■ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ■ Website: www.pmfv.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	1.490.850,00	1.682.642,50	1.487.524,60	4.661.017,10
TOTAL	1.490.850,00	1.682.642,50	1.487.524,60	4.661.017,10
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	1.335.850,00	1.397.642,50	1.462.524,60	4.196.017,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.000.050,00	1.070.552,50	1.123.630,11	3.194.232,61
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	335.800,00	327.090,00	338.894,49	1.001.784,49
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00	285.000,00	25.000,00	465.000,00
Investimentos	155.000,00	285.000,00	25.000,00	465.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.490.850,00	1.682.642,50	1.487.524,60	4.661.017,10

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: GABINETE E ASSESSORIAS

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	125.500,00	131.775,00	138.381,75	395.656,75
TOTAL	125.500,00	131.775,00	138.381,75	395.656,75
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	122.500,00	128.625,00	135.074,25	386.199,25
Pessoal e Encargos Sociais	68.000,00	71.400,00	74.970,00	214.370,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.500,00	57.225,00	60.104,25	171.829,25
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.150,00	3.307,50	9.457,50
Investimentos	3.000,00	3.150,00	3.307,50	9.457,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	125.500,00	131.775,00	138.381,75	395.656,75

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	327.600,00	343.980,00	361.179,00	1.032.759,00
TOTAL	327.600,00	343.980,00	361.179,00	1.032.759,00
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	327.600,00	343.980,00	361.179,00	1.032.759,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	327.600,00	343.980,00	361.179,00	1.032.759,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	327.600,00	343.980,00	361.179,00	1.032.759,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: FAPES - RPPS

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: FAZENDA

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	47.250,00	49.612,50	52.093,11	148.955,61
TOTAL	47.250,00	49.612,50	52.093,11	148.955,61
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	42.000,00	44.100,00	46.304,99	132.404,99
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.000,00	44.100,00	46.304,99	132.404,99
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.250,00	5.512,50	5.788,12	16.550,62
Investimentos	5.250,00	5.512,50	5.788,12	16.550,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.250,00	49.612,50	52.093,11	148.955,61

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	4.866.750,00	5.110.087,50	5.365.591,84	15.342.429,34
TOTAL	4.866.750,00	5.110.087,50	5.365.591,84	15.342.429,34
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	4.718.700,00	4.954.635,00	5.202.366,72	14.875.701,72
Pessoal e Encargos Sociais	3.847.200,00	4.039.560,00	4.241.537,99	12.128.297,99
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	871.500,00	915.075,00	960.828,73	2.747.403,73
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	148.050,00	155.452,50	163.225,12	466.727,62
Investimentos	148.050,00	155.452,50	163.225,12	466.727,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.866.750,00	5.110.087,50	5.365.591,84	15.342.429,34

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: FUNDEB

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	724.500,00	760.725,00	798.761,24	2.283.986,24
TOTAL	724.500,00	760.725,00	798.761,24	2.283.986,24
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	672.000,00	705.600,00	740.879,99	2.118.479,99
Pessoal e Encargos Sociais	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.191.645,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	294.000,00	308.700,00	324.134,99	926.834,99
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.500,00	55.125,00	57.881,25	165.506,25
Investimentos	52.500,00	55.125,00	57.881,25	165.506,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	724.500,00	760.725,00	798.761,24	2.283.986,24

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	5.250.210,00	5.512.720,50	5.788.356,51	16.551.287,01
TOTAL	5.250.210,00	5.512.720,50	5.788.356,51	16.551.287,01
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	5.019.210,00	5.270.170,50	5.533.679,01	15.823.059,51
Pessoal e Encargos Sociais	2.682.750,00	2.816.887,50	2.957.731,87	8.457.369,37
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.336.460,00	2.453.283,00	2.575.947,14	7.365.690,14
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	231.000,00	242.550,00	254.677,50	728.227,50
Investimentos	231.000,00	242.550,00	254.677,50	728.227,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.250.210,00	5.512.720,50	5.788.356,51	16.551.287,01

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: CULTURA

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	158.550,00	166.477,50	174.801,36	499.828,86
TOTAL	158.550,00	166.477,50	174.801,36	499.828,86
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	147.000,00	154.350,00	162.067,49	463.417,49
Pessoal e Encargos Sociais	73.500,00	77.175,00	81.033,75	231.708,75
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.500,00	77.175,00	81.033,74	231.708,74
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.550,00	12.127,50	12.733,87	36.411,37
Investimentos	11.550,00	12.127,50	12.733,87	36.411,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	158.550,00	166.477,50	174.801,36	499.828,86

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	3.451.350,00	3.623.917,50	3.805.113,36	10.880.380,86
TOTAL	3.451.350,00	3.623.917,50	3.805.113,36	10.880.380,86
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	3.408.300,00	3.578.715,00	3.757.650,74	10.744.665,74
Pessoal e Encargos Sociais	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	6.620.250,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.308.300,00	1.373.715,00	1.442.400,74	4.124.415,74
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	43.050,00	45.202,50	47.462,62	135.715,12
Investimentos	43.050,00	45.202,50	47.462,62	135.715,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.451.350,00	3.623.917,50	3.805.113,36	10.880.380,86

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	949.305,00	996.770,25	1.046.608,75	2.992.684,00
TOTAL	949.305,00	996.770,25	1.046.608,75	2.992.684,00
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	823.305,00	864.470,25	907.693,75	2.595.469,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	823.305,00	864.470,25	907.693,75	2.595.469,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	132.300,00	138.915,00	397.215,00
Investimentos	126.000,00	132.300,00	138.915,00	397.215,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	949.305,00	996.770,25	1.046.608,75	2.992.684,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	1.822.065,00	1.913.168,25	2.008.826,67	5.744.059,92
TOTAL	1.822.065,00	1.913.168,25	2.008.826,67	5.744.059,92
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	1.819.965,00	1.910.963,25	2.006.511,42	5.737.439,67
Pessoal e Encargos Sociais	955.500,00	1.003.275,00	1.053.438,75	3.012.213,75
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	864.465,00	907.688,25	953.072,67	2.725.225,92
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.100,00	2.205,00	2.315,25	6.620,25
Investimentos	2.100,00	2.205,00	2.315,25	6.620,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.822.065,00	1.913.168,25	2.008.826,67	5.744.059,92

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	555.450,00	583.222,50	612.383,59	1.751.056,09
TOTAL	555.450,00	583.222,50	612.383,59	1.751.056,09
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	424.200,00	445.410,00	467.680,47	1.337.290,47
Pessoal e Encargos Sociais	327.600,00	343.980,00	361.178,99	1.032.758,99
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	96.600,00	101.430,00	106.501,48	304.531,48
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	131.250,00	137.812,50	144.703,12	413.765,62
Investimentos	131.250,00	137.812,50	144.703,12	413.765,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	555.450,00	583.222,50	612.383,59	1.751.056,09

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	89.670,00	94.153,50	98.861,08	282.684,58
TOTAL	89.670,00	94.153,50	98.861,08	282.684,58
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	82.320,00	86.436,00	90.757,74	259.513,74
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.320,00	86.436,00	90.757,74	259.513,74
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.350,00	7.717,50	8.103,34	23.170,84
Investimentos	7.350,00	7.717,50	8.103,34	23.170,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.670,00	94.153,50	98.861,08	282.684,58

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
UNIDADE: OBRAS E URBANISMO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	253.050,00	265.702,50	278.987,62	797.740,12
TOTAL	253.050,00	265.702,50	278.987,62	797.740,12
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	253.050,00	265.702,50	278.987,62	797.740,12
Investimentos	253.050,00	265.702,50	278.987,62	797.740,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	253.050,00	265.702,50	278.987,62	797.740,12

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
UNIDADE: COMUNICAÇÕES

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
UNIDADE: TRANSPORTE E TRANSITO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	213.150,00	223.807,50	234.997,87	671.955,37
TOTAL	213.150,00	223.807,50	234.997,87	671.955,37
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	171.150,00	179.707,50	188.692,87	539.550,37
Pessoal e Encargos Sociais	1.050,00	1.102,50	1.157,62	3.310,12
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	170.100,00	178.605,00	187.535,25	536.240,25
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	42.000,00	44.100,00	46.305,00	132.405,00
Investimentos	42.000,00	44.100,00	46.305,00	132.405,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	213.150,00	223.807,50	234.997,87	671.955,37

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE: AGROPECUÁRIA

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	853.650,00	896.332,50	941.149,11	2.691.131,61
TOTAL	853.650,00	896.332,50	941.149,11	2.691.131,61
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	830.550,00	872.077,50	915.681,37	2.618.308,87
Pessoal e Encargos Sociais	714.000,00	749.700,00	787.185,00	2.250.885,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116.550,00	122.377,50	128.496,37	367.423,87
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.100,00	24.255,00	25.467,74	72.822,74
Investimentos	23.100,00	24.255,00	25.467,74	72.822,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	853.650,00	896.332,50	941.149,11	2.691.131,61

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE: MEIO AMBIENTE E TURISMO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	10.500,00	11.025,00	11.576,25	33.101,25
TOTAL	10.500,00	11.025,00	11.576,25	33.101,25
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00	11.025,00	11.576,25	33.101,25
Investimentos	10.500,00	11.025,00	11.576,25	33.101,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.500,00	11.025,00	11.576,25	33.101,25

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
UNIDADE: AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	6.562.545,00	6.890.672,25	7.235.205,84	20.688.423,09
TOTAL	6.562.545,00	6.890.672,25	7.235.205,84	20.688.423,09
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	3.601.545,00	3.781.622,25	3.970.703,35	11.353.870,60
Pessoal e Encargos Sociais	3.230.895,00	3.392.439,75	3.562.061,74	10.185.396,49
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	43.050,00	45.202,50	47.462,62	135.715,12
Outras Despesas Correntes	327.600,00	343.980,00	361.178,99	1.032.758,99
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	47.250,00	49.612,50	52.093,12	148.955,62
Investimentos	15.750,00	16.537,50	17.364,37	49.651,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.500,00	33.075,00	34.728,75	99.303,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.913.750,00	3.059.437,50	3.212.409,37	9.185.596,87
TOTAL	6.562.545,00	6.890.672,25	7.235.205,84	20.688.423,09

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	172.805,00	181.445,25	190.517,51	544.767,76
TOTAL	172.805,00	181.445,25	190.517,51	544.767,76
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2018	2019	2020	Total
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.805,00	181.445,25	190.517,51	544.767,76
TOTAL	172.805,00	181.445,25	190.517,51	544.767,76

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei Federal 4.320/64

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			31.187.730,00
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		939.015,00	
1110.00.0.0.00.00.00	Impostos	828.765,00		
1112.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	681.765,00		
1113.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	147.000,00		
1120.00.0.0.00.00.00	Taxas	99.750,00		
1121.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.950,00		
1122.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	37.800,00		
1130.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	10.500,00		
1200.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.409.750,00	
1210.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.357.250,00		
1300.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.557.925,00	
1310.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.100,00		
1311.00.0.0.00.00.00	ALUGUEIS	2.100,00		
1320.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.553.725,00		
1321.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.517.500,00		
1325.00.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.225,00		
1400.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		5.250,00	
1500.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial		1.050,00	
1600.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		64.050,00	
1700.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		24.066.840,00	
1720.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.851.590,00		
1721.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.889.340,00		
1722.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.701.600,00		
1724.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.260.650,00		
1730.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.050,00		
1750.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.050,00		
1760.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	213.150,00		
1761.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	45.150,00		
1762.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	165.900,00		
1763.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SU	1.050,00		
1900.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		143.850,00	
1910.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00		
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.250,00		
1913.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUT	11.550,00		
1915.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS I	1.050,00		
1918.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.050,00		
1919.00.0.0.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.100,00		
1920.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.150,00		
1921.00.0.0.00.00.00	Indenizações	8.400,00		
1922.00.0.0.00.00.00	Restituições	57.750,00		
1930.00.0.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.400,00		
1931.00.0.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.050,00		
1932.00.0.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	7.350,00		
1990.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	6.300,00		
7000.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			1.050,00
90000.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita			(- 3.602.130,00)
91000.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Receitas Correntes		(- 3.602.130,00)	
91700.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências Correntes	(- 3.602.130,00)		
91720.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	(- 3.602.130,00)		
2000.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			338.100,00
2100.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		231.000,00	
2110.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	231.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei Federal 4.320/64

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
2114.00.0.0.00.00.00	OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	210.000,00		
2119.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.000,00		
2200.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		54.600,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	52.500,00		
2219.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	42.000,00		
2220.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.100,00		
2229.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.100,00		
2300.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		10.500,00	
2400.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		42.000,00	
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.650,00		
2421.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.100,00		
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.550,00		
2470.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	28.350,00		
2471.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	5.250,00		
2472.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	23.100,00		
TOTAL				27.924.750,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

 Marcia Rossatto Fredi
 Prefeita Municipal

 Ismael Terhorst
 Secretário da Fazenda

 Vinícius Rodrigues
 Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2A da Lei Federal 4.320/64

DESPESA					
Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES				23.546.195,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.378.545,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.378.545,00		
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.785.000,00			
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	525.000,00			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	420.000,00			
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.500,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.802.550,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	670.350,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.250,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	437.895,00			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA	1.722.000,00			
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.722.000,00			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			43.050,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.050,00		
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	42.000,00			
32909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.124.600,00	
33200000	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		1.050,00		
33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00			
33300000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.050,00		
33309300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		236.250,00		
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	236.250,00			
33700000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		31.500,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	31.500,00			
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.500,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.854.750,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	181.075,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.382.045,00			
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.500,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00			
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	122.050,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	347.025,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.651.175,00			
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	945.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	159.180,00			
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	46.200,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.292.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.260.500,00	
44200000	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		15.750,00		
44209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.750,00			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.244.750,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	605.975,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	533.775,00			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00			
46000000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			31.500,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.500,00		
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	21.000,00			
46907300	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.500,00			
TOTAL					24.838.195,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DAS DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2A da Lei Federal 4.320/64

DESPESA					
Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO GOVERNO

Anexo 5 da Lei Federal 4.320/64

DESPESA		
Função/Subfunção	Despesa com Subfunção	Despesa com Função
Legislativa		1.490.850,00
Ação Legislativa	1.490.850,00	
Administração		1.033.795,00
Administração Geral	960.795,00	
Controle Interno	73.000,00	
Assistência Social		574.770,00
Assistência Comunitária	574.770,00	
Saúde		6.222.720,00
Atenção Básica	1.920.870,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.493.350,00	
Vigilância Sanitária	808.500,00	
Educação		10.841.460,00
Ensino Fundamental	7.326.060,00	
Educação Infantil	2.105.250,00	
Educação de Jovens e Adultos	1.261.050,00	
Educação Especial	149.100,00	
Cultura		158.550,00
Difusão Cultural	158.550,00	
Direitos da Cidadania		70.350,00
Custódia e Reintegração Social	70.350,00	
Urbanismo		253.050,00
Infra-Estrutura Urbana	253.050,00	
Gestão Ambiental		10.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00	
Agricultura		853.650,00
Extensão Rural	853.650,00	
Comércio e Serviços		86.100,00
Promoção Comercial	86.100,00	
Transporte		213.150,00
Transporte Rodoviário	213.150,00	
Encargos Especiais		5.943.000,00
Serviço da Dívida Interna	68.250,00	
Outros Encargos Especiais	5.874.750,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		172.805,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	172.805,00	
TOTAL		27.924.750,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

 Marcia Rossatto Fredi
 Prefeita Municipal

 Ismael Terhorst
 Secretário da Fazenda

 Vinícius Rodrigues
 Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.001.01	Legislativa	155.000,00	1.335.850,00	1.490.850,00
01.001.01.031	Ação Legislativa	155.000,00	1.335.850,00	1.490.850,00
01.001.01.031.0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	155.000,00	1.335.850,00	1.490.850,00
01.001.01.031.0001.1001	INVESTIMENTOS NA CAMARA	50.000,00		50.000,00
01.001.01.031.0001.1005	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, VEÍCULOS PARA CÂMARA	105.000,00		105.000,00
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.130.050,00	1.130.050,00
01.001.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS LEGISLATIVOS		200.800,00	200.800,00
01.001.01.031.0001.2003	PROGRAMA VEREADOR MIRIM		5.000,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE		155.000,00	1.335.850,00	1.490.850,00
TOTAL DO ÓRGÃO		155.000,00	1.335.850,00	1.490.850,00
02	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS			
02.001.04	Administração		125.500,00	125.500,00
02.001.04.122	Administração Geral		52.500,00	52.500,00
02.001.04.122.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		52.500,00	52.500,00
02.001.04.122.0021.2089	SUBVENÇÕES A ENTIDADES E PROJETOS - GABINETE		52.500,00	52.500,00
02.001.04.124	Controle Interno		73.000,00	73.000,00
02.001.04.124.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		73.000,00	73.000,00
02.001.04.124.0021.2029	MANUT DA ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO		73.000,00	73.000,00
TOTAL DA UNIDADE			125.500,00	125.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			125.500,00	125.500,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001.04	Administração		241.500,00	241.500,00
03.001.04.122	Administração Geral		241.500,00	241.500,00
03.001.04.122.0172	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		241.500,00	241.500,00
03.001.04.122.0172.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAJA		241.500,00	241.500,00
03.001.23	Comércio e Serviços		86.100,00	86.100,00
03.001.23.691	Promoção Comercial		86.100,00	86.100,00
03.001.23.691.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		86.100,00	86.100,00
03.001.23.691.0021.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		86.100,00	86.100,00
TOTAL DA UNIDADE			327.600,00	327.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO			327.600,00	327.600,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.001	FAZENDA			
04.001.28	Encargos Especiais		47.250,00	47.250,00
04.001.28.843	Serviço da Dívida Interna		47.250,00	47.250,00
04.001.28.843.0282	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO		47.250,00	47.250,00
04.001.28.843.0282.2092	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICIPIO		47.250,00	47.250,00
TOTAL DA UNIDADE			47.250,00	47.250,00
TOTAL DO ÓRGÃO			47.250,00	47.250,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE			
05.001.12	Educação		4.866.750,00	4.866.750,00
05.001.12.361	Ensino Fundamental		3.268.650,00	3.268.650,00
05.001.12.361.0161	ADMINISTRACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		2.510.550,00	2.510.550,00
05.001.12.361.0161.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.500.050,00	2.500.050,00
05.001.12.361.0161.2025	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS		10.500,00	10.500,00
05.001.12.361.0167	TRANSPORTE ESCOLAR		758.100,00	758.100,00
05.001.12.361.0167.2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		758.100,00	758.100,00
05.001.12.365	Educação Infantil		1.449.000,00	1.449.000,00
05.001.12.365.0163	EDUCACAO INFANTIL		1.449.000,00	1.449.000,00
05.001.12.365.0163.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.449.000,00	1.449.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
	- CRECHE			
05.001.12.367	Educação Especial		149.100,00	149.100,00
05.001.12.367.0164	EDUCACAO ESPECIAL		149.100,00	149.100,00
05.001.12.367.0164.2028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		149.100,00	149.100,00
TOTAL DA UNIDADE			4.866.750,00	4.866.750,00
05.002	FUNDEB			
05.002.12	Educação		724.500,00	724.500,00
05.002.12.361	Ensino Fundamental		68.250,00	68.250,00
05.002.12.361.0029	ASSISTENCIA FINANCEIRA		68.250,00	68.250,00
05.002.12.361.0029.2090	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		68.250,00	68.250,00
05.002.12.365	Educação Infantil		656.250,00	656.250,00
05.002.12.365.0318	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		656.250,00	656.250,00
05.002.12.365.0318.2091	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB		656.250,00	656.250,00
TOTAL DA UNIDADE			724.500,00	724.500,00
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO			
05.003.12	Educação	52.500,00	5.197.710,00	5.250.210,00
05.003.12.361	Ensino Fundamental		3.989.160,00	3.989.160,00
05.003.12.361.0010	TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIOS		31.500,00	31.500,00
05.003.12.361.0010.2030	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR C/ RECUSOS DO PNAE-PNAC		31.500,00	31.500,00
05.003.12.361.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		2.047.500,00	2.047.500,00
05.003.12.361.0021.2031	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		2.047.500,00	2.047.500,00
05.003.12.361.0168	ALIMENTACAO ESCOLAR		69.300,00	69.300,00
05.003.12.361.0168.2026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE		69.300,00	69.300,00
05.003.12.361.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO		1.840.860,00	1.840.860,00
05.003.12.361.0411.2087	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/ RECURSOS DO PNATE		1.840.860,00	1.840.860,00
05.003.12.366	Educação de Jovens e Adultos	52.500,00	1.208.550,00	1.261.050,00
05.003.12.366.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		1.134.000,00	1.134.000,00
05.003.12.366.0021.2034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES E PROJETOS - SMECD		924.000,00	924.000,00
05.003.12.366.0021.2035	MANUTENÇÃO DO DESPORTO		210.000,00	210.000,00
05.003.12.366.0172	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	52.500,00	74.550,00	127.050,00
05.003.12.366.0172.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS	52.500,00		52.500,00
05.003.12.366.0172.2056	MANUTENÇÃO DO DESPORTO		74.550,00	74.550,00
TOTAL DA UNIDADE		52.500,00	5.197.710,00	5.250.210,00
05.004	CULTURA			
05.004.13	Cultura		158.550,00	158.550,00
05.004.13.392	Difusão Cultural		158.550,00	158.550,00
05.004.13.392.0202	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		158.550,00	158.550,00
05.004.13.392.0202.2057	INVESTIMENTO NA CULTURA		158.550,00	158.550,00
TOTAL DA UNIDADE			158.550,00	158.550,00
TOTAL DO ÓRGÃO		52.500,00	10.947.510,00	11.000.010,00
06	SECRETARIA DA SAÚDE			
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS			
06.001.10	Saúde	10.500,00	3.440.850,00	3.451.350,00
06.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.500,00	3.440.850,00	3.451.350,00
06.001.10.302.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		21.000,00	21.000,00
06.001.10.302.0021.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS		21.000,00	21.000,00
06.001.10.302.0028	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO		1.071.000,00	1.071.000,00
06.001.10.302.0028.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS		1.071.000,00	1.071.000,00
06.001.10.302.0124	ATENÇÃO A SAUDE	10.500,00	2.348.850,00	2.359.350,00
06.001.10.302.0124.1020	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	10.500,00		10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06.001.10.302.0124.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL BOM PASTOR - REC. PRÓPRIOS		2.348.850,00	2.348.850,00
TOTAL DA UNIDADE		10.500,00	3.440.850,00	3.451.350,00
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS			
06.002.10	Saúde		949.305,00	949.305,00
06.002.10.301	Atenção Básica		98.805,00	98.805,00
06.002.10.301.0099	GASTOS COM RECURSOS DA CIDE		20.055,00	20.055,00
06.002.10.301.0099.2086	MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSOS DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL		20.055,00	20.055,00
06.002.10.301.0412	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		78.750,00	78.750,00
06.002.10.301.0412.2081	MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSOS DO P A C S - FEDERAL		78.750,00	78.750,00
06.002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		42.000,00	42.000,00
06.002.10.302.0124	ATENÇÃO A SAUDE		42.000,00	42.000,00
06.002.10.302.0124.2053	MANUTENÇÃO SAUDE PIES - INCENTIVO QUALIF. ATENÇÃO BÁSICA - ESTAD		42.000,00	42.000,00
06.002.10.304	Vigilância Sanitária		808.500,00	808.500,00
06.002.10.304.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO		808.500,00	808.500,00
06.002.10.304.0411.2080	MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ REC. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FED		808.500,00	808.500,00
TOTAL DA UNIDADE			949.305,00	949.305,00
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.003.10	Saúde		1.822.065,00	1.822.065,00
06.003.10.301	Atenção Básica		1.822.065,00	1.822.065,00
06.003.10.301.0124	ATENÇÃO A SAUDE		1.822.065,00	1.822.065,00
06.003.10.301.0124.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO		4.200,00	4.200,00
06.003.10.301.0124.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE		1.817.865,00	1.817.865,00
TOTAL DA UNIDADE			1.822.065,00	1.822.065,00
TOTAL DO ÓRGÃO		10.500,00	6.212.220,00	6.222.720,00
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
07.001.08	Assistência Social		485.100,00	485.100,00
07.001.08.244	Assistência Comunitária		485.100,00	485.100,00
07.001.08.244.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		485.100,00	485.100,00
07.001.08.244.0090.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - COMAD		2.100,00	2.100,00
07.001.08.244.0090.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL		483.000,00	483.000,00
07.001.14	Direitos da Cidadania		70.350,00	70.350,00
07.001.14.421	Custódia e Reintegração Social		70.350,00	70.350,00
07.001.14.421.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		70.350,00	70.350,00
07.001.14.421.0090.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		66.150,00	66.150,00
07.001.14.421.0090.2045	MANUTENÇÃO DO CONS. M. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC. - COMDICA		4.200,00	4.200,00
TOTAL DA UNIDADE			555.450,00	555.450,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002.08	Assistência Social		89.670,00	89.670,00
07.002.08.244	Assistência Comunitária		89.670,00	89.670,00
07.002.08.244.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		89.670,00	89.670,00
07.002.08.244.0090.2069	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA C REC. DO IGD / PBF - Federal		11.970,00	11.970,00
07.002.08.244.0090.2070	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA C REC. DO IGD / SUAS - Federal		6.300,00	6.300,00
07.002.08.244.0090.2071	PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA C/ REC. PBF - Federal		56.700,00	56.700,00
07.002.08.244.0090.2075	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA C/ REC. PTMC(Esc Especial)Federal		14.700,00	14.700,00
TOTAL DA UNIDADE			89.670,00	89.670,00
TOTAL DO ÓRGÃO			645.120,00	645.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
08	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
08.001	OBRAS E URBANISMO			
08.001.15	Urbanismo	253.050,00		253.050,00
08.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	253.050,00		253.050,00
08.001.15.451.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO	253.050,00		253.050,00
08.001.15.451.0411.1026	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO	10.500,00		10.500,00
08.001.15.451.0411.1027	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	106.050,00		106.050,00
08.001.15.451.0411.1028	CANALIZAÇÕES E REDES DE AGUA	31.500,00		31.500,00
08.001.15.451.0411.1032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS	105.000,00		105.000,00
TOTAL DA UNIDADE		253.050,00		253.050,00
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO			
08.003.26	Transporte	31.500,00	181.650,00	213.150,00
08.003.26.782	Transporte Rodoviário	31.500,00	181.650,00	213.150,00
08.003.26.782.0173	SALARIO EDUCAÇÃO		178.500,00	178.500,00
08.003.26.782.0173.2052	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES COM RECURSOS DA CIDE		178.500,00	178.500,00
08.003.26.782.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO	31.500,00	3.150,00	34.650,00
08.003.26.782.0411.1033	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	31.500,00		31.500,00
08.003.26.782.0411.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI		3.150,00	3.150,00
TOTAL DA UNIDADE		31.500,00	181.650,00	213.150,00
TOTAL DO ÓRGÃO		284.550,00	181.650,00	466.200,00
09	SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
09.001	AGROPECUÁRIA			
09.001.20	Agricultura	12.600,00	841.050,00	853.650,00
09.001.20.606	Extensão Rural	12.600,00	841.050,00	853.650,00
09.001.20.606.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		841.050,00	841.050,00
09.001.20.606.0021.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA		841.050,00	841.050,00
09.001.20.606.0318	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	12.600,00		12.600,00
09.001.20.606.0318.1009	INSTALAÇÕES DE PROJETOS DO DEPTO AGROPECUÁRIA	10.500,00		10.500,00
09.001.20.606.0318.1105	AQUISIÇÃO KIT SILAGEM - AGRICULTURA	1.050,00		1.050,00
09.001.20.606.0318.1113	PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA - MIN. DA AGRICULTURA	1.050,00		1.050,00
TOTAL DA UNIDADE		12.600,00	841.050,00	853.650,00
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO			
09.002.18	Gestão Ambiental	10.500,00		10.500,00
09.002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00		10.500,00
09.002.18.541.0282	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO	10.500,00		10.500,00
09.002.18.541.0282.1007	OBRAS DOS DEPTOS MEIO AMBIENTE E TURISMO	10.500,00		10.500,00
TOTAL DA UNIDADE		10.500,00		10.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO		23.100,00	841.050,00	864.150,00
10	ENCARGOS ESPECIAIS			
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA			
10.001.04	Administração	666.795,00		666.795,00
10.001.04.122.0000	Não Integrantes do PPA	1.333.590,00		1.333.590,00
10.001.04.122.0000.0001	DEVOLUÇÕES, INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	18.900,00		18.900,00
10.001.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	437.895,00		437.895,00
10.001.04.122.0000.0003	PAGAMENTO PASEP	157.500,00		157.500,00
10.001.04.122.0000.0004	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA DO MUNICIPIO	52.500,00		52.500,00
10.001.28	Encargos Especiais	5.895.750,00		5.895.750,00
10.001.28.843.0000	Não Integrantes do PPA	42.000,00		42.000,00
10.001.28.843.0000.0005	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICIPIO	21.000,00		21.000,00
10.001.28.846	Outros Encargos Especiais	5.874.750,00		5.874.750,00
10.001.28.846.0103	PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES SEGURADOS DO RPPS/FAPES	5.874.750,00		5.874.750,00
10.001.28.846.0103.0050	MANUTENÇÃO DO RPPS	5.874.750,00		5.874.750,00
TOTAL DA UNIDADE		6.562.545,00		6.562.545,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
TOTAL DO ÓRGÃO		6.562.545,00		6.562.545,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.099.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	172.805,00		172.805,00
99.099.99.999.0000	Não Integrantes do PPA	345.610,00		345.610,00
99.099.99.999.0000.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.805,00		172.805,00
TOTAL DA UNIDADE		172.805,00		172.805,00
TOTAL DO ÓRGÃO		172.805,00		172.805,00
TOTAL		7.261.000,00	20.663.750,00	27.924.750,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 7 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	155.000,00	1.335.850,00	1.490.850,00
01.031	Ação Legislativa	155.000,00	1.335.850,00	1.490.850,00
01.031.0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	155.000,00	1.335.850,00	1.490.850,00
04	Administração	666.795,00	367.000,00	1.033.795,00
04.122.0000	Não Integrantes do PPA	1.333.590,00	294.000,00	1.627.590,00
04.122.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	52.500,00	52.500,00
04.122.0172	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0,00	241.500,00	241.500,00
04.124	Controle Interno	0,00	73.000,00	73.000,00
04.124.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	73.000,00	73.000,00
08	Assistência Social	0,00	574.770,00	574.770,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	574.770,00	574.770,00
08.244.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	574.770,00	574.770,00
10	Saúde	10.500,00	6.212.220,00	6.222.720,00
10.301	Atenção Básica	0,00	1.920.870,00	1.920.870,00
10.301.0099	GASTOS COM RECURSOS DA CIDE	0,00	20.055,00	20.055,00
10.301.0124	ATENÇÃO A SAUDE	0,00	1.822.065,00	1.822.065,00
10.301.0412	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	78.750,00	78.750,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.500,00	3.482.850,00	3.493.350,00
10.302.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	21.000,00	21.000,00
10.302.0028	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	0,00	1.071.000,00	1.071.000,00
10.302.0124	ATENÇÃO A SAUDE	10.500,00	2.390.850,00	2.401.350,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	808.500,00	808.500,00
10.304.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO	0,00	808.500,00	808.500,00
12	Educação	52.500,00	10.788.960,00	10.841.460,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.326.060,00	7.326.060,00
12.361.0010	TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIOS	0,00	31.500,00	31.500,00
12.361.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	2.047.500,00	2.047.500,00
12.361.0029	ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	68.250,00	68.250,00
12.361.0161	ADMINISTRACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	2.510.550,00	2.510.550,00
12.361.0167	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	758.100,00	758.100,00
12.361.0168	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	69.300,00	69.300,00
12.361.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO	0,00	1.840.860,00	1.840.860,00
12.365	Educação Infantil	0,00	2.105.250,00	2.105.250,00
12.365.0163	EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
12.365.0318	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	0,00	656.250,00	656.250,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	52.500,00	1.208.550,00	1.261.050,00
12.366.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	1.134.000,00	1.134.000,00
12.366.0172	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	52.500,00	74.550,00	127.050,00
12.367	Educação Especial	0,00	149.100,00	149.100,00
12.367.0164	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	149.100,00	149.100,00
13	Cultura	0,00	158.550,00	158.550,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	158.550,00	158.550,00
13.392.0202	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	158.550,00	158.550,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	70.350,00	70.350,00
14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	70.350,00	70.350,00
14.421.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	70.350,00	70.350,00
15	Urbanismo	253.050,00	0,00	253.050,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	253.050,00	0,00	253.050,00
15.451.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO	253.050,00	0,00	253.050,00
18	Gestão Ambiental	10.500,00	0,00	10.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00	0,00	10.500,00
18.541.0282	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO	10.500,00	0,00	10.500,00
20	Agricultura	12.600,00	841.050,00	853.650,00
20.606	Extensão Rural	12.600,00	841.050,00	853.650,00
20.606.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	841.050,00	841.050,00
20.606.0318	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	12.600,00	0,00	12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 7 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	86.100,00	86.100,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	86.100,00	86.100,00
23.691.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	86.100,00	86.100,00
26	Transporte	31.500,00	181.650,00	213.150,00
26.782	Transporte Rodoviário	31.500,00	181.650,00	213.150,00
26.782.0173	SALARIO EDUCACÃO	0,00	178.500,00	178.500,00
26.782.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO	31.500,00	3.150,00	34.650,00
28	Encargos Especiais	5.895.750,00	47.250,00	5.943.000,00
28.843.0000	Não Integrantes do PPA	42.000,00	47.250,00	89.250,00
28.843.0282	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	47.250,00	47.250,00
28.846	Outros Encargos Especiais	5.874.750,00	0,00	5.874.750,00
28.846.0103	PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES SEGURADOS DO RPPS/FAPES	5.874.750,00	0,00	5.874.750,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	172.805,00	0,00	172.805,00
99.999.0000	Não Integrantes do PPA	345.610,00	0,00	345.610,00
TOTAL		7.875.295,00	20.663.750,00	28.539.045,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

 Marcia Rossatto Fredi
 Prefeita Municipal

 Ismael Terhorst
 Secretário da Fazenda

 Vinícius Rodrigues
 Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018

DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULOS

Anexo 8 da Lei Federal 4.320/64

Programa de Trabalho				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado e Outros	Total
01	Legislativa	1.490.850,00	0,00	1.490.850,00
01.031	Ação Legislativa	1.490.850,00	0,00	1.490.850,00
01.031.0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	1.490.850,00	0,00	1.490.850,00
04	Administração	792.295,00	241.500,00	1.033.795,00
04.122.0000	Não Integrantes do PPA	1.386.090,00	241.500,00	1.627.590,00
04.122.0010	TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIOS	0,00	241.500,00	241.500,00
04.122.0029	ASSISTENCIA FINANCEIRA	52.500,00	0,00	52.500,00
04.124	Controle Interno	73.000,00	0,00	73.000,00
04.124.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	73.000,00	0,00	73.000,00
08	Assistência Social	485.100,00	89.670,00	574.770,00
08.244	Assistência Comunitária	485.100,00	89.670,00	574.770,00
08.244.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	485.100,00	89.670,00	574.770,00
10	Saúde	0,00	6.222.720,00	6.222.720,00
10.301	Atenção Básica	0,00	1.920.870,00	1.920.870,00
10.301.0012	ASSISTÊNCIA A SAÚDE COM RECURSOS FEDERAL	0,00	78.750,00	78.750,00
10.301.0013	ASSISTÊNCIA A SAÚDE COM RECURSOS ESTADUAL	0,00	20.055,00	20.055,00
10.301.0124	ATENÇÃO A SAUDE	0,00	1.822.065,00	1.822.065,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.493.350,00	3.493.350,00
10.302.0013	ASSISTÊNCIA A SAÚDE COM RECURSOS ESTADUAL	0,00	42.000,00	42.000,00
10.302.0117	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	1.071.000,00	1.071.000,00
10.302.0118	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.348.850,00	2.348.850,00
10.302.0122	ADMINISTRACAO DA SAUDE E FUNDO DA SAUDE	0,00	10.500,00	10.500,00
10.302.0123	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	21.000,00	21.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	808.500,00	808.500,00
10.304.0012	ASSISTÊNCIA A SAÚDE COM RECURSOS FEDERAL	0,00	808.500,00	808.500,00
12	Educação	1.261.050,00	9.580.410,00	10.841.460,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.326.060,00	7.326.060,00
12.361.0161	ADMINISTRACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	2.510.550,00	2.510.550,00
12.361.0162	ENSINO REGULAR	0,00	68.250,00	68.250,00
12.361.0167	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	758.100,00	758.100,00
12.361.0168	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	100.800,00	100.800,00
12.361.0172	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0,00	1.840.860,00	1.840.860,00
12.361.0173	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	2.047.500,00	2.047.500,00
12.365	Educação Infantil	0,00	2.105.250,00	2.105.250,00
12.365.0162	ENSINO REGULAR	0,00	656.250,00	656.250,00
12.365.0163	EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.261.050,00	0,00	1.261.050,00
12.366.0172	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	1.261.050,00	0,00	1.261.050,00
12.367	Educação Especial	0,00	149.100,00	149.100,00
12.367.0164	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	149.100,00	149.100,00
13	Cultura	158.550,00	0,00	158.550,00
13.392	Difusão Cultural	158.550,00	0,00	158.550,00
13.392.0202	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	158.550,00	0,00	158.550,00
14	Direitos da Cidadania	70.350,00	0,00	70.350,00
14.421	Custódia e Reintegração Social	70.350,00	0,00	70.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULOS

Anexo 8 da Lei Federal 4.320/64

Programa de Trabalho				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado e Outros	Total
14.421.0130	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	70.350,00	0,00	70.350,00
15	Urbanismo	253.050,00	0,00	253.050,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	253.050,00	0,00	253.050,00
15.451.0027	EDIFICACOES PUBLICAS	105.000,00	0,00	105.000,00
15.451.0391	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	10.500,00	0,00	10.500,00
15.451.0402	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	106.050,00	0,00	106.050,00
15.451.0410	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	31.500,00	0,00	31.500,00
18	Gestão Ambiental	10.500,00	0,00	10.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00	0,00	10.500,00
18.541.0282	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO	10.500,00	0,00	10.500,00
20	Agricultura	851.550,00	2.100,00	853.650,00
20.606	Extensão Rural	851.550,00	2.100,00	853.650,00
20.606.0313	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A PRODUCAO AGRICOLA FAMILIAR	851.550,00	0,00	851.550,00
20.606.0317	PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	1.050,00	1.050,00
20.606.0318	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	0,00	1.050,00	1.050,00
23	Comércio e Serviços	86.100,00	0,00	86.100,00
23.691	Promoção Comercial	86.100,00	0,00	86.100,00
23.691.0351	ASSISTÊNCIA A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	86.100,00	0,00	86.100,00
26	Transporte	34.650,00	178.500,00	213.150,00
26.782	Transporte Rodoviário	34.650,00	178.500,00	213.150,00
26.782.0099	GASTOS COM RECURSOS DA CIDE	0,00	178.500,00	178.500,00
26.782.0402	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	31.500,00	0,00	31.500,00
26.782.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO	3.150,00	0,00	3.150,00
28	Encargos Especiais	68.250,00	5.874.750,00	5.943.000,00
28.843.0000	Não Integrantes do PPA	89.250,00	0,00	89.250,00
28.843.0444	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	47.250,00	0,00	47.250,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	5.874.750,00	5.874.750,00
28.846.0103	PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES SEGURADOS DO RPPS/FAPES	0,00	5.874.750,00	5.874.750,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	172.805,00	0,00	172.805,00
99.999.0000	Não Integrantes do PPA	345.610,00	0,00	345.610,00
TOTAL		5.735.100,00	22.189.650,00	27.924.750,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.490.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.850,00

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	125.500,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.500,00

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	241.500,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	86.100,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.002	FAPES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.002	FAPES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.002	FAPES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.002	FAPES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
03.002	FAPES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.001	FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.001	FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.001	FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.001	FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
04.001	FAZENDA	0,00	0,00	0,00	47.250,00	0,00	47.250,00

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866.750,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.002	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.002	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.500,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.002	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.002	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
05.002	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.500,00
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.210,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.210,00
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.004	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.004	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.004	CULTURA	158.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.004	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
05.004	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	3.451.350,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.451.350,00

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	949.305,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.305,00

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.822.065,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.065,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	485.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	70.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.450,00
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	89.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.670,00
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
08.001	OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08.001	OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
08.001	OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	253.050,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
08.001	OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
08.001	OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
08.002	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08.002	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
08.002	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
08.002	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
08.002	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	213.150,00	0,00	0,00	0,00	213.150,00

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
09.001	AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
09.001	AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
09.001	AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09.001	AGROPECUÁRIA	0,00	853.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
09.001	AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	0,00	0,00	0,00	666.795,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	0,00	0,00	0,00	5.895.750,00	0,00	6.562.545,00
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DEC ONTINGENCIA	TOTAL
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	172.805,00	172.805,00
						Total geral:	27.924.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Receitas Correntes	31.177.230,00	0,00	0,00	31.177.230,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	939.015,00	0,00	0,00	939.015,00
Impostos	828.765,00	0,00	0,00	828.765,00
Impostos sobre o Patrimônio	681.765,00	0,00	0,00	681.765,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00
IPTU - PRÓPRIO	138.600,00	0,00	0,00	138.600,00
IPTU - MDE	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00
IPTU - ASPS	34.650,00	0,00	0,00	34.650,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	293.265,00	0,00	0,00	293.265,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	293.265,00	0,00	0,00	293.265,00
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRÓPRIO	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	23.625,00	0,00	0,00	23.625,00
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	14.175,00	0,00	0,00	14.175,00
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPRIO	5.859,00	0,00	0,00	5.859,00
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.441,25	0,00	0,00	2.441,25
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.464,75	0,00	0,00	1.464,75
IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETA	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETA	47.250,00	0,00	0,00	47.250,00
IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETA	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS F	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
ITBI - PRÓPRIO	94.500,00	0,00	0,00	94.500,00
ITBI - MDE	39.375,00	0,00	0,00	39.375,00
ITBI - ASPS	23.625,00	0,00	0,00	23.625,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executi	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executi	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executi	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislati	0,00	0,00	0,00	147.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legisla	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legisla	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legisla	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
ISS - PRÓPRIO	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00
ISS - MDE	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
ISS - ASPS	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Dívida Ativa - MDE	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	22.050,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	22.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ITBI - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ITBI - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ITBI - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Dívida Ativa - MDE	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Dívida Ativa - ASPS	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Taxas	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	61.950,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	61.950,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	61.950,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	61.950,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	61.950,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	61.950,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	61.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
TAXA DE LICENÇA COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
TAXA DE LICENÇA PARA EVENTOS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Taxas pela Prestação de Serviços	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	37.800,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	37.800,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	37.800,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICI/	0,00	0,00	0,00	37.800,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	37.800,00
TAXA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	37.800,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00
TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Contribuição de Melhoria	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	10.500,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBL	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARI	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Princ	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Contribuições	2.409.750,00	0,00	0,00	2.409.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Contribuições Sociais	2.357.250,00	0,00	0,00	2.357.250,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.342.550,00	0,00	0,00	2.342.550,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Contribuições Sociais	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
Outras Contribuições Sociais	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal - Principal	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00
Contribuição dos Inativos e Pensionistas a Prefeitura Municipal - Principal	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Receita Patrimonial	3.555.825,00	0,00	0,00	3.555.825,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.100,00
ALUGUEIS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
ALUGUEL DE IMÓVEIS PÚBLICOS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Valores Mobiliários	3.553.725,00	0,00	0,00	3.553.725,00
Juros e Correções Monetárias	3.517.500,00	0,00	0,00	3.517.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	3.517.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	3.517.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	3.517.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	3.517.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Prin	0,00	0,00	0,00	3.517.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvol	0,00	0,00	0,00	3.517.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públ	0,00	0,00	0,00	3.517.500,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS DE REC. VINCULADOS - I	0,00	0,00	0,00	3.517.500,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	3.517.500,00
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	3.517.500,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.517.500,00	0,00	0,00	3.517.500,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.517.500,00	0,00	0,00	3.517.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.225,00	0,00	0,00	36.225,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	19.425,00	0,00	0,00	19.425,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA	4.725,00	0,00	0,00	4.725,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL.	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	16.800,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	16.800,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	16.800,00
Receita Agropecuária	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00	0,00	5.250,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
Receita Industrial	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Receita de Serviços	64.050,00	0,00	0,00	64.050,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	27.300,00	0,00	0,00	27.300,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
OUTROS SERVIÇOS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
SERVIÇO DE MAQUINAS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Transferências Correntes	24.066.840,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
COTA-EXTRA DO FPM - FUNDO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Incluída pelo Recuperador	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Incluída pelo Recuperador	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembr	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - P	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	24.066.840,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.851.590,00	0,00	0,00	23.851.590,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.889.340,00	0,00	0,00	10.889.340,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.471.400,00	0,00	0,00	8.471.400,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - P	4.510.800,00	0,00	0,00	4.510.800,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - M	375.900,00	0,00	0,00	375.900,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - A	1.127.700,00	0,00	0,00	1.127.700,00
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.503.600,00	0,00	0,00	1.503.600,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREG	376.740,00	0,00	0,00	376.740,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREG	156.975,00	0,00	0,00	156.975,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREG	94.185,00	0,00	0,00	94.185,00
COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	195.300,00	0,00	0,00	195.300,00
COTA-PARTE DO ITR - MDE	16.275,00	0,00	0,00	16.275,00
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	48.825,00	0,00	0,00	48.825,00
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	65.100,00	0,00	0,00	65.100,00
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURS	1.345.050,00	0,00	0,00	1.345.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	1.281.000,00	0,00	0,00	1.281.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FU	596.820,00	0,00	0,00	596.820,00
PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	132.615,00	0,00	0,00	132.615,00
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	100.800,00	0,00	0,00	100.800,00
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	127.575,00	0,00	0,00	127.575,00
PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.245,00	0,00	0,00	28.245,00
TRANSFERENCIA PROGRAMA PMAQ	27.720,00	0,00	0,00	27.720,00
TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
TRANSFERENCIA - SAUDE MENTAL - FEDERAL	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
FARMACIA BASICA - VARIABEL	24.780,00	0,00	0,00	24.780,00
TRANSFERENCIA - SAUDE BUCAL	28.035,00	0,00	0,00	28.035,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	103.320,00	0,00	0,00	103.320,00
PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PBV II	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PTMC ESC. ESPE	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL -PBF	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SCFV	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - PBF	11.970,00	0,00	0,00	11.970,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - SUAS	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	313.950,00	0,00	0,00	313.950,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	33.390,00	0,00	0,00	33.390,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.782,50	0,00	0,00	2.782,50
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	8.347,50	0,00	0,00	8.347,50
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA O ASPS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 480/2010)	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.701.600,00	0,00	0,00	10.701.600,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.131.555,00	0,00	0,00	10.131.555,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	5.657.400,00	0,00	0,00	5.657.400,00
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	471.450,00	0,00	0,00	471.450,00
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.414.350,00	0,00	0,00	1.414.350,00
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.885.800,00	0,00	0,00	1.885.800,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	346.500,00	0,00	0,00	346.500,00
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	28.875,00	0,00	0,00	28.875,00
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	86.625,00	0,00	0,00	86.625,00
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	15.750,00	0,00	0,00	15.750,00
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - C	20.055,00	0,00	0,00	20.055,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPA	567.945,00	0,00	0,00	567.945,00
PROGRAMA FARMACIA BASICA	11.445,00	0,00	0,00	11.445,00
PROGRAMA SAUDE MENTAL	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
PROGRAMA SAUDE BUCAL	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
PROGRAMA PACS / PSF - SAUDE	94.500,00	0,00	0,00	94.500,00
INCENTIVO E APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
INCENTIVO QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
NUCLEO DE APOIO E OFICINAS TERAPEUTICAS	138.600,00	0,00	0,00	138.600,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SA	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
COTA-PARTE DA MULTA DE TRÂNSITO	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.260.650,00	0,00	0,00	2.260.650,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.260.650,00	0,00	0,00	2.260.650,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.260.650,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferências do Convenio PRADEM - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
TRANSFERENCIAS PROGRAMA PASSE LIVRE	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Programa ASEMA - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	2.260.650,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências do Exterior	213.150,00	0,00	0,00	213.150,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.150,00	0,00	0,00	45.150,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE -	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00
CONVÊNIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
CONVÊNIOS COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDU	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSI	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAN	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	165.900,00	0,00	0,00	165.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚI	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE I	145.950,00	0,00	0,00	145.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	134.400,00	0,00	0,00	134.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONVÊNIO PRADEM	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	18.900,00	0,00	0,00	18.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
PROGRAMA DE ABRIGAGEM A POPULACAO ADULTA DE RUA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
REVISAO DE BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
PROGRAMA ASEMA-APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
PROGRAMA OASF - ORIENTACAO E APOIO SOCIO-FAMILIAR	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Receitas Correntes	135.450,00	0,00	0,00	135.450,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA SANITÁRIA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERR	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PRÓPRIO	630,00	0,00	0,00	630,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	262,50	0,00	0,00	262,50
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	157,50	0,00	0,00	157,50
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURI	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO	630,00	0,00	0,00	630,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	262,50	0,00	0,00	262,50
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	157,50	0,00	0,00	157,50
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICI	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITR - MUNICÍPIO CONVENIADC	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.312,50	0,00	0,00	1.312,50
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	787,50	0,00	0,00	787,50
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE Q	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PRÓPRIO	630,00	0,00	0,00	630,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - MDE	262,50	0,00	0,00	262,50
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	157,50	0,00	0,00	157,50
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGIL	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	57.750,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	57.750,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	57.750,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	57.750,00
Restituições	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00
Outras Restituições	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
Restituição TCE/RS - Certidão Nº 698/2013 - Leonir J.	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Restituição de Auxílios - Principal	0,00	0,00	0,00	10.500,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	10.500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.400,00	0,00	0,00	50.400,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.050,00	0,00	0,00	43.050,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	15.750,00	0,00	0,00	15.750,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.562,50	0,00	0,00	6.562,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.937,50	0,00	0,00	3.937,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PRÓPRIO	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - MDE	787,50	0,00	0,00	787,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	472,50	0,00	0,00	472,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA SANITÁRIA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	9.450,00	0,00	0,00	9.450,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	9.450,00	0,00	0,00	9.450,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCI/	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE OCUPAÇÃO	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA PRESTACAO DE	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DI	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Demais Receitas Correntes	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Receitas	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
RECEITAS DECORRENTES DA COMPRA DE DOSES DE SEMEN DE ANIMAIS PELOS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	1.050,00
RECEITAS DECORRENTES DA COMPRA DE DOSES DE SEMEN DE ANIMAIS PELOS	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Receitas de Capital	338.100,00	0,00	0,00	338.100,00
Operações de Crédito	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00
OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
OUTRAS OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
OPERACÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFÉRIOR A DOZE MESES (§3º, ART.29-LRF)	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Alienação de Bens	54.600,00	0,00	0,00	54.600,00
Alienação de Bens Móveis	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
ALIENAÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	52.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	52.500,00
ALIENAÇÃO DE VEICULOS	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Amortização de Empréstimos	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	10.500,00
AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10.500,00
OUTRAS AMORTIZACÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
Transferências de Capital	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transp	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Tran	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências de Pessoas Físicas	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE -	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDU	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAN	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFF	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ED	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INI	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.050,00
(R) Deduções da Receita	-3.602.130,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Receitas Correntes	-3.602.130,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Impostos	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - MDE	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - ASPS	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos d	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos d	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos d	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos R	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções ITBI - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções ITBI - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções ITBI - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Taxas	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE OUTRAS TAXAS	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Transferências Correntes	-3.602.130,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prin	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princi	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	0,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-3.602.130,00	0,00	0,00	3.602.130,00
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.579.830,00	0,00	0,00	1.579.830,00
(R) DEDUCÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-1.568.700,00	0,00	0,00	1.568.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-1.503.600,00	0,00	0,00	1.503.600,00
(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-65.100,00	0,00	0,00	65.100,00
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR 87/96	-11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
(R) DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	-11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	-2.022.300,00	0,00	0,00	2.022.300,00
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	-2.022.300,00	0,00	0,00	2.022.300,00
(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-1.885.800,00	0,00	0,00	1.885.800,00
(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	-21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
(R) Deduções Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	21.000,00
(R) Deduções Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	21.000,00
(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000,00
(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	21.000,00
(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000,00
(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	21.000,00
(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000,00
(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Totais:	27.913.200,00	0,00	0,00	27.913.200,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - 1

30000000	DESPESAS CORRENTES	1.335.850,00		1.335.850,00		1.335.850,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.050,00		1.000.050,00		1.000.050,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.050,00		1.000.050,00		1.000.050,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	819.000,00		819.000,00		819.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.800,00		175.800,00		175.800,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA	5.250,00		5.250,00		5.250,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.800,00		335.800,00		335.800,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	335.800,00		335.800,00		335.800,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	50.400,00		50.400,00		50.400,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	36.500,00		36.500,00		36.500,00
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ.	10.500,00		10.500,00		10.500,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		100.000,00		100.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	11.550,00		11.550,00		11.550,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	100.600,00		100.600,00		100.600,00
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.000,00		21.000,00		21.000,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	1.050,00		1.050,00		1.050,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.200,00		4.200,00		4.200,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00		155.000,00		155.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	155.000,00		155.000,00		155.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	155.000,00		155.000,00		155.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00		50.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	105.000,00		105.000,00		105.000,00
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					0,00
Total do Órgão:		1.490.850,00	0,00	1.490.850,00	0,00	1.490.850,00

Órgão: GABINETE DO PREFEITO - 2

30000000	DESPESAS CORRENTES	122.500,00		122.500,00		122.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.000,00		68.000,00		68.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	68.000,00		68.000,00		68.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	68.000,00		68.000,00		68.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.500,00		54.500,00		54.500,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	52.500,00		52.500,00		52.500,00
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	52.500,00		52.500,00		52.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA					0,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS					0,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS					0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00		3.000,00		3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		

Órgão: GABINETE DO PREFEITO - 2

44000000	INVESTIMENTOS	3.000,00		3.000,00		3.000,00
44200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO					0,00
44209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		3.000,00		3.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	3.000,00		3.000,00		3.000,00
Total do Órgão:		125.500,00	0,00	125.500,00	0,00	125.500,00

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 3

30000000	DESPESAS CORRENTES	327.600,00		327.600,00		327.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS					0,00
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RE					0,00
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR					0,00
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					0,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE					0,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0,00
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS					0,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE					0,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.600,00		327.600,00		327.600,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	105.000,00		105.000,00		105.000,00
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	105.000,00		105.000,00		105.000,00
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLIC					0,00
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓFI					0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	222.600,00		222.600,00		222.600,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL					0,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00		12.600,00		12.600,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS					0,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	210.000,00		210.000,00		210.000,00
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					0,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU					0,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES					0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS					0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS					0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN					0,00
Total do Órgão:		327.600,00	0,00	327.600,00	0,00	327.600,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 4

30000000	DESPESAS CORRENTES	42.000,00		42.000,00		42.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS					0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 4

31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE					0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					0,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS					0,00
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					0,00
32909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					0,00
32909399	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOE					0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00		42.000,00		42.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	42.000,00		42.000,00		42.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL					0,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00		5.250,00		5.250,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	5.250,00		5.250,00		5.250,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	31.500,00		31.500,00		31.500,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.250,00		5.250,00		5.250,00
44000000	INVESTIMENTOS	5.250,00		5.250,00		5.250,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.250,00		5.250,00		5.250,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.250,00		5.250,00		5.250,00
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA					0,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS					0,00
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RES					0,00
Total do Órgão:		47.250,00	0,00	47.250,00	0,00	47.250,00

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - 5

30000000	DESPESAS CORRENTES	10.556.910,00		10.556.910,00		10.556.910,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.981.450,00		6.981.450,00		6.981.450,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.427.450,00		5.427.450,00		5.427.450,00
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RE					0,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	5.142.900,00		5.142.900,00		5.142.900,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	284.550,00		284.550,00		284.550,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE	1.554.000,00		1.554.000,00		1.554.000,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.554.000,00		1.554.000,00		1.554.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.575.460,00		3.575.460,00		3.575.460,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	78.750,00		78.750,00		78.750,00
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	78.750,00		78.750,00		78.750,00
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLIC	31.500,00		31.500,00		31.500,00
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓFI	31.500,00		31.500,00		31.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.465.210,00		3.465.210,00		3.465.210,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	31.500,00		31.500,00		31.500,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.412.460,00		1.412.460,00		1.412.460,00
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C	10.500,00		10.500,00		10.500,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	124.950,00		124.950,00		124.950,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	961.800,00		961.800,00		961.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - 5						
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	924.000,00		924.000,00		924.000,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU					0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	443.100,00		443.100,00		443.100,00
44000000	INVESTIMENTOS	443.100,00		443.100,00		443.100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	443.100,00		443.100,00		443.100,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.250,00		110.250,00		110.250,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	332.850,00		332.850,00		332.850,00
Total do Órgão:		11.000.010,00	0,00	11.000.010,00	0,00	11.000.010,00
Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - 6						
30000000	DESPESAS CORRENTES	6.051.570,00		6.051.570,00		6.051.570,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.055.500,00		3.055.500,00		3.055.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.887.500,00		2.887.500,00		2.887.500,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	2.677.500,00		2.677.500,00		2.677.500,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		210.000,00		210.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE	168.000,00		168.000,00		168.000,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.000,00		168.000,00		168.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.996.070,00		2.996.070,00		2.996.070,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.996.070,00		2.996.070,00		2.996.070,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	36.750,00		36.750,00		36.750,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	659.715,00		659.715,00		659.715,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	126.000,00		126.000,00		126.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	2.172.975,00		2.172.975,00		2.172.975,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	630,00		630,00		630,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	171.150,00		171.150,00		171.150,00
44000000	INVESTIMENTOS	171.150,00		171.150,00		171.150,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	171.150,00		171.150,00		171.150,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00		10.500,00		10.500,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	55.650,00		55.650,00		55.650,00
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		105.000,00		105.000,00
44910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE					0,00
44915100	OBRAS E INSTALAÇÕES					0,00
Total do Órgão:		6.222.720,00	0,00	6.222.720,00	0,00	6.222.720,00
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - 7						
30000000	DESPESAS CORRENTES	506.520,00		506.520,00		506.520,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	327.600,00		327.600,00		327.600,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	327.600,00		327.600,00		327.600,00
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	10.500,00		10.500,00		10.500,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	317.100,00		317.100,00		317.100,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.920,00		178.920,00		178.920,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	178.920,00		178.920,00		178.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - 7						
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	8.925,00		8.925,00		8.925,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	73.920,00		73.920,00		73.920,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	26.775,00		26.775,00		26.775,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	69.300,00		69.300,00		69.300,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	138.600,00		138.600,00		138.600,00
44000000	INVESTIMENTOS	138.600,00		138.600,00		138.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	138.600,00		138.600,00		138.600,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	119.175,00		119.175,00		119.175,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.425,00		19.425,00		19.425,00
Total do Órgão:		645.120,00	0,00	645.120,00	0,00	645.120,00
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO - 8						
30000000	DESPESAS CORRENTES	171.150,00		171.150,00		171.150,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050,00		1.050,00		1.050,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050,00		1.050,00		1.050,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.050,00		1.050,00		1.050,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.100,00		170.100,00		170.100,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	170.100,00		170.100,00		170.100,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL					0,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	107.100,00		107.100,00		107.100,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS					0,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	63.000,00		63.000,00		63.000,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES					0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	295.050,00		295.050,00		295.050,00
44000000	INVESTIMENTOS	295.050,00		295.050,00		295.050,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	295.050,00		295.050,00		295.050,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.050,00		295.050,00		295.050,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0,00
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					0,00
Total do Órgão:		466.200,00	0,00	466.200,00	0,00	466.200,00
Órgão: SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - 9						
30000000	DESPESAS CORRENTES	830.550,00		830.550,00		830.550,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	714.000,00		714.000,00		714.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	714.000,00		714.000,00		714.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	714.000,00		714.000,00		714.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.550,00		116.550,00		116.550,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS					0,00
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS					0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	116.550,00		116.550,00		116.550,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	31.500,00		31.500,00		31.500,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00		52.500,00		52.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - 9						
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	22.050,00		22.050,00		22.050,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.500,00		10.500,00		10.500,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA					0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	33.600,00		33.600,00		33.600,00
44000000	INVESTIMENTOS	33.600,00		33.600,00		33.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	33.600,00		33.600,00		33.600,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00		21.000,00		21.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.600,00		12.600,00		12.600,00
Total do Órgão:		864.150,00	0,00	864.150,00	0,00	864.150,00
Órgão: ENCARGOS ESPECIAIS - 10						
30000000	DESPESAS CORRENTES	3.601.545,00		3.601.545,00		3.601.545,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.230.895,00		3.230.895,00		3.230.895,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.230.895,00		3.230.895,00		3.230.895,00
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RE	1.785.000,00		1.785.000,00		1.785.000,00
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	525.000,00		525.000,00		525.000,00
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS I	420.000,00		420.000,00		420.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	63.000,00		63.000,00		63.000,00
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	437.895,00		437.895,00		437.895,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	43.050,00		43.050,00		43.050,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	43.050,00		43.050,00		43.050,00
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	42.000,00		42.000,00		42.000,00
32909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00		1.050,00		1.050,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.600,00		327.600,00		327.600,00
33200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.050,00		1.050,00		1.050,00
33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00		1.050,00		1.050,00
33300000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRI	1.050,00		1.050,00		1.050,00
33309300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00		1.050,00		1.050,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	325.500,00		325.500,00		325.500,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00		21.000,00		21.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		21.000,00		21.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	42.000,00		42.000,00		42.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	42.000,00		42.000,00		42.000,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	157.500,00		157.500,00		157.500,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	42.000,00		42.000,00		42.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	47.250,00		47.250,00		47.250,00
44000000	INVESTIMENTOS	15.750,00		15.750,00		15.750,00
44200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	15.750,00		15.750,00		15.750,00
44209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.750,00		15.750,00		15.750,00
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	31.500,00		31.500,00		31.500,00
46900000	APLICACÕES DIRETAS	31.500,00		31.500,00		31.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: ENCARGOS ESPECIAIS - 10						
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RES	21.000,00		21.000,00		21.000,00
46907300	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA	10.500,00		10.500,00		10.500,00
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO R	2.913.750,00		2.913.750,00		2.913.750,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC	2.913.750,00		2.913.750,00		2.913.750,00
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA I	2.913.750,00		2.913.750,00		2.913.750,00
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA	2.913.750,00		2.913.750,00		2.913.750,00
Total do Órgão:		6.562.545,00	0,00	6.562.545,00	0,00	6.562.545,00
Órgão: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 99						
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO R	172.805,00		172.805,00		172.805,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC	172.805,00		172.805,00		172.805,00
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA I	172.805,00		172.805,00		172.805,00
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA	172.805,00		172.805,00		172.805,00
Total do Órgão:		172.805,00	0,00	172.805,00	0,00	172.805,00
Total Geral:		27.924.750,00	0,00	27.924.750,00	0,00	27.924.750,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 1 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,49
IPTU - MDE	0,00	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
IPTU - ASPS	0,00	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,63
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRÓPRIO	0,00	0,00	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	0,00	0,00	22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	0,00	0,00	13.500,00	14.175,00	14.883,75	15.627,94
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPRIO	0,00	0,00	5.580,00	5.859,00	6.151,95	6.459,54
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	0,00	0,00	2.325,00	2.441,25	2.563,31	2.691,48
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	0,00	0,00	1.395,00	1.464,75	1.537,99	1.614,89
IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	108.000,00	113.400,00	119.070,00	125.023,49
IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13
IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88
ITBI - PRÓPRIO	0,00	0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
ITBI - MDE	0,00	0,00	37.500,00	39.375,00	41.343,75	43.410,94
ITBI - ASPS	0,00	0,00	22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	164.265,53	61.169,33	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	68.444,08	25.487,20	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	41.066,47	15.292,32	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	8.498,08	6.578,48	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	3.540,89	2.741,05	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	2.124,49	1.644,59	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	0,00	146.804,25	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	0,00	61.168,42	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	0,00	36.701,07	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - PRÓPRIO	0,00	0,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,49

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 2 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ISS - MDE	0,00	0,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
ISS - ASPS	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
IPTU - Principal - PRÓPRIO	128.208,73	137.933,81	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Principal - MDE	53.420,29	57.471,49	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Principal - ASPS	32.052,06	34.482,98	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	648,77	160,64	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Multas e Juros - MDE	270,43	66,97	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Multas e Juros - ASPS	162,22	40,12	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	27.505,16	19.630,73	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11.460,51	8.179,60	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.875,49	4.907,66	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.674,76	4.085,17	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	697,95	1.702,11	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	418,71	1.021,10	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Principal - PRÓPRIO	90.090,02	168.192,17	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Principal - MDE	37.537,56	70.080,06	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Principal - ASPS	22.522,51	42.048,06	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Principal - PRÓPRIO	95.227,79	91.280,79	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Principal - MDE	39.678,10	38.033,42	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Principal - ASPS	23.806,94	22.820,11	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	953,53	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Multas e Juros - MDE	0,00	397,29	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Multas e Juros - ASPS	0,00	238,14	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.021,72	1.551,78	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Dívida Ativa - MDE	842,33	646,56	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 3 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ISS - Dívida Ativa - ASPS	505,35	387,92	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	5,03	624,63	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2,09	260,28	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1,25	156,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	37.883,21	38.719,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	42,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.865,73	20.446,80	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS CC	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
TAXA DE LICENÇA COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
TAXA DE LICENÇA PARA EVENTOS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	24.757,57	76.353,60	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER	0,00	3.098,72	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇO	0,00	4.242,74	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIXO	11.438,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	3.623,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.303,13	7.524,10	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 4 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINA	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	33.406,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.539.924,43	1.765.478,28	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	594.366,62	636.416,76	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	6.984,88	14.143,16	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal - Principal	12.595,15	0,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13
Contribuição dos Inativos e Pensionistas a Prefeitura Municipal - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	95.603,80	2.241,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	9.486,39	11.079,89	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUEL DE IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Pri	0,00	5.749,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúd	2.505.612,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e l	2.924,31	4.199,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviç	9.749,23	19.521,57	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS DE REC. VINC	4.494,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Pri	18.724,14	30.604,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Pri	0,00	3.371.343,63	3.350.000,00	3.517.500,00	3.693.375,00	3.878.043,75
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSO	0,00	0,00	4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSO	0,00	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSO	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃ	0,00	0,00	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 5 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Receita Agropecuária - Principal	2.289,87	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25
SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
SERVIÇO DE MAQUINAS	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.058,01	30.179,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	16.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Transporte - Principal	24.367,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.617,27	468,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.811.982,77	4.369.550,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	317.665,24	364.129,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	952.995,66	1.092.387,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.270.660,95	1.456.516,74	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-EXTRA DO FPM - FUNDO DE SAÚDE	0,00	302.359,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Incluída pelo Recuperador	265.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incluída pelo Recuperador	88.445,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPR	0,00	128.926,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	0,00	53.719,37	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 6 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	0,00	32.231,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	245.489,24	215.987,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	20.457,45	17.998,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	61.372,33	53.996,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	81.829,76	71.995,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.886.420,25	1.980.131,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	71.237,28	61.102,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a l	652.251,89	662.250,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Pri	61.505,91	116.673,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	190.913,24	198.779,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	56.440,00	71.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tra	37.198,37	40.940,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaã	50.824,35	97.039,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PI	30.477,03	32.353,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - M	2.539,79	2.696,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - A	7.619,28	8.088,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FI	10.159,06	10.784,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	245.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	37.122,16	93.116,60	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA M	0,00	0,00	4.296.000,00	4.510.800,00	4.736.340,00	4.973.157,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA M	0,00	0,00	358.000,00	375.900,00	394.695,00	414.429,75
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA M	0,00	0,00	1.074.000,00	1.127.700,00	1.184.085,00	1.243.289,25
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	0,00	0,00	1.432.000,00	1.503.600,00	1.578.780,00	1.657.719,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COI	0,00	0,00	358.800,00	376.740,00	395.577,00	415.355,85
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COI	0,00	0,00	149.500,00	156.975,00	164.823,75	173.064,94

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 7 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COT	0,00	0,00	89.700,00	94.185,00	98.894,25	103.838,96
COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	0,00	0,00	186.000,00	195.300,00	205.065,00	215.318,25
COTA-PARTE DO ITR - MDE	0,00	0,00	15.500,00	16.275,00	17.088,75	17.943,19
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0,00	0,00	46.500,00	48.825,00	51.266,25	53.829,56
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	0,00	0,00	62.000,00	65.100,00	68.355,00	71.772,75
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	1.220.000,00	1.281.000,00	1.345.050,00	1.412.302,50
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	0,00	0,00	126.300,00	132.615,00	139.245,75	146.208,04
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	0,00	96.000,00	100.800,00	105.840,00	111.132,00
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	0,00	0,00	121.500,00	127.575,00	133.953,75	140.651,44
PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	26.900,00	28.245,00	29.657,25	31.140,11
TRANSFERENCIA PROGRAMA PMAQ	0,00	0,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30
TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	0,00	0,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
TRANSFERENCIA - SAUDE MENTAL - FEDERAL	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
FARMACIA BASICA - VARIABEL	0,00	0,00	23.600,00	24.780,00	26.019,00	27.319,95
TRANSFERENCIA - SAUDE BUCAL	0,00	0,00	26.700,00	28.035,00	29.436,75	30.908,59
PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PBV II	0,00	0,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PTMC	0,00	0,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL -PBF	0,00	0,00	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SCFV	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - PBF	0,00	0,00	11.400,00	11.970,00	12.568,50	13.196,93
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - SUAS	0,00	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NAC	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 8 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	0,00	0,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - PRÓPRIO	0,00	0,00	31.800,00	33.390,00	35.059,49	36.812,47
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - MDE	0,00	0,00	2.650,00	2.782,50	2.921,63	3.067,71
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - ASPS	0,00	0,00	7.950,00	8.347,50	8.764,88	9.203,12
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	0,00	0,00	10.600,00	11.130,00	11.686,50	12.270,83
TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA O ASPS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 480/2010)	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	0,00	0,00	5.388.000,00	5.657.400,00	5.940.270,00	6.237.283,49
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0,00	0,00	449.000,00	471.450,00	495.022,50	519.773,63
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0,00	0,00	1.347.000,00	1.414.350,00	1.485.067,50	1.559.320,88
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0,00	0,00	1.796.000,00	1.885.800,00	1.980.090,00	2.079.094,50
COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	0,00	0,00	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0,00	0,00	27.500,00	28.875,00	30.318,75	31.834,69
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0,00	0,00	82.500,00	86.625,00	90.956,25	95.504,06
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	0,00	0,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,49
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	0,00	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	19.100,00	20.055,00	21.057,75	22.110,64
PROGRAMA FARMACIA BASICA	0,00	0,00	10.900,00	11.445,00	12.017,25	12.618,11
PROGRAMA SAUDE MENTAL	0,00	0,00	216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.047,00
PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 9 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PROGRAMA PACS / PSF - SAUDE	0,00	0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
INCENTIVO E APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
INCENTIVO QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
NUCLEO DE APOIO E OFICINAS TERAPEUTICAS	0,00	0,00	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,50
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
COTA-PARTE DA MULTA DE TRÂNSITO	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	2.153.000,00	2.260.650,00	2.373.682,50	2.492.366,63
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.239.421,87	4.978.488,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	353.285,15	414.874,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.059.855,48	1.244.622,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.413.140,56	1.659.496,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	341.710,36	364.819,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	28.475,85	30.401,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	85.427,43	91.204,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	113.903,26	121.607,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	81.695,57	62.158,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.807,98	5.179,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	20.423,86	15.539,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	27.231,91	20.719,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.664,22	12.852,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a	369.532,33	489.883,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - P	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	128.648,00	134.009,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Convenio PRADEM - Principal	12.320,69	3.024,30	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS PROGRAMA PASSE LIVRE	14.618,81	15.492,76	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 10 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1.750,22	22,99	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	0,00	14.258,39	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa	1.975.010,54	2.449.914,22	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
CONVÊNIOS COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNIC	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	128.000,00	134.400,00	141.120,00	148.176,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
TRANSFERÊNCIAS DO CONVÊNIO PRADEM	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
PROGRAMA DE ABRIGAGEM A POPULACAO ADULTA DE RUA	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
REVISAO DE BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
PROGRAMA ASEMA-APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
PROGRAMA OASF - ORIENTACAO E APOIO SOCIO-FAMILIAR	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	254,77	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA :	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	600,00	630,00	661,49	694,58

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 11 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	0,00	0,00	250,00	262,50	275,63	289,41
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	0,00	0,00	150,00	157,50	165,38	173,64
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO	0,00	0,00	600,00	630,00	661,49	694,58
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	0,00	0,00	250,00	262,50	275,63	289,41
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	0,00	0,00	150,00	157,50	165,38	173,64
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	8,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITR - MUNICÍPIO CO	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,49	3.472,88
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0,00	0,00	1.250,00	1.312,50	1.378,13	1.447,03
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0,00	0,00	750,00	787,50	826,88	868,22
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PRÓPRIO	0,00	0,00	600,00	630,00	661,49	694,58
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - MDE	0,00	0,00	250,00	262,50	275,63	289,41
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	0,00	0,00	150,00	157,50	165,38	173,64
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇ	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.041,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXE	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRE:	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA PRESTAÇÃO DE SER	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Outras Indenizações	0,00	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 12 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Outras Indenizações - Principal	157,55	8.056,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição TCE/RS - Certidão Nº 698/2013 - Leonir J.	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	12.014,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	60.849,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Auxílios - Principal	0,00	799,21	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	28.658,23	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,49	17.364,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0,00	0,00	6.250,00	6.562,50	6.890,63	7.235,16
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0,00	0,00	3.750,00	3.937,50	4.134,38	4.341,09
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PRÓPRIO	0,00	0,00	1.800,00	1.890,00	1.984,49	2.083,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - MDE	0,00	0,00	750,00	787,50	826,88	868,22
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	0,00	0,00	450,00	472,50	496,13	520,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA :	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	5.270,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 13 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTÊNC	0,00	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
RECEITAS DECORRENTES DA COMPRA DE DOSES DE SEMEN DE ANIM	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
RECEITAS DECORRENTES DA COMPRA DE DOSES DE SEMEN DE ANIM	0,00	1.245,56	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES (§3º, A	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
ALIENAÇÃO DE VEICULOS	0,00	10.401,30	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM GERAL	88.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VIN	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	17.100,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Prin	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura e	73.755,00	122.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	617.500,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	219.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Pr	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO D	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 14 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAI	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAI	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Outras Restituições	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	655,72	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	0,00	-16.344,91	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - MDE	0,00	-6.809,87	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - ASPS	0,00	-4.085,93	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativ	0,00	-26,05	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativ	0,00	-10,86	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativ	0,00	-6,50	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	-5,52	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - MDE	0,00	-2,33	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,00	-1,36	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	-257,86	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0,00	-107,51	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0,00	-64,28	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ITBI - Principal - PRÓPRIO	0,00	-18,63	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ITBI - Principal - MDE	0,00	-7,77	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ITBI - Principal - ASPS	0,00	-4,65	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	-6,76	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - MDE	0,00	-2,83	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - ASPS	0,00	-1,70	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	-1,01	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 15 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-64,53	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE OUTRAS TAXAS	0,00	-6.631,84	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.270.660,95	-1.452.770,32	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-81.829,76	-71.995,68	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.159,41	-10.784,40	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	0,00	0,00	-1.432.000,00	-1.503.600,00	-1.578.780,00	-1.657.719,00
(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	0,00	0,00	-62.000,00	-65.100,00	-68.355,00	-71.772,75
(R) DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	0,00	0,00	-10.600,00	-11.130,00	-11.686,50	-12.270,81
(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0,00	0,00	-1.796.000,00	-1.885.800,00	-1.980.090,00	-2.079.094,50
(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	0,00	0,00	-110.000,00	-115.500,00	-121.275,00	-127.338,75
(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	-20.000,00	-21.000,00	-22.050,00	-23.152,50
(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-1.413.140,56	-1.659.496,12	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-113.903,26	-121.607,13	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-27.231,91	-20.719,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	24.341.349,52	28.159.661,38	26.584.000,00	27.913.200,00	29.308.860,00	30.774.303,40

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 16 of 16

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 1 of 2
Em Real (R\$)

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

II - DESPESAS

Categoria econômica e grupos de natureza de despesas	Executada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS M	40.497,73	1.122.727,97	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.962,50
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	165.794,80	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	69.392,29	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	8.210,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.567.755,57	10.169.719,71	9.271.000,00	9.802.550,00	10.292.677,50	10.807.311,35
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	471.624,93	618.650,30	612.000,00	670.350,00	724.367,50	760.135,86
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
SENTENCAS JUDICIAIS	105.320,96	3.239,50	716.000,00	437.895,00	459.789,75	482.779,24
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.526.147,67	1.765.478,28	1.640.000,00	1.722.000,00	1.808.100,00	1.898.505,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	361,78	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.036,32	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
SUBVENCOES SOCIAIS	276.824,76	269.774,00	225.000,00	236.250,00	248.062,50	260.465,62
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.966,24	30.362,28	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
DIÁRIAS - CIVIL	74.956,36	119.348,37	171.500,00	181.075,00	190.128,75	199.653,15
MATERIAL DE CONSUMO	2.150.113,33	2.395.684,52	2.262.900,00	2.377.045,00	2.495.897,25	2.620.692,07
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	5.654,98	6.632,60	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	3.020,94	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
SERVICOS DE CONSULTORIA	18.914,65	20.532,53	21.000,00	122.050,00	123.152,50	124.310,12
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	197.495,67	267.461,47	330.500,00	347.025,00	364.376,25	382.595,02
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.350.150,30	3.843.055,10	3.523.500,00	3.651.175,00	3.812.483,75	4.002.857,90
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	817.265,34	853.664,17	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	186.553,14	212.422,66	151.600,00	159.180,00	167.139,00	175.495,95
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	3.733,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 2 of 2
Em Real (R\$)

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

II - DESPESAS

Categoria econômica e grupos de natureza de despesas	Executada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.847,99	12.742,40	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37
OBRAS E INSTALAÇÕES	228.413,64	686.384,44	529.500,00	605.975,00	643.773,75	622.962,41
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.930,11	327.075,48	405.500,00	533.775,00	475.213,75	487.724,39
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	310.250,00	115.762,50
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	79.018,10	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	16.958,81	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	2.939.576,19	3.086.555,00	3.240.882,75	3.402.926,88
TOTAL (IV) = (I+II+III)	18.376.753,96	23.055.161,23	26.596.576,19	27.919.750,00	29.432.237,50	30.623.917,06

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 1 of 2

Em Real (R\$)

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	-2.916.925,85	-3.371.320,07	-2.450.720,98	20.677.000,00	21.710.850,06	22.796.392,55	23.936.211,90
Receita Tributária	0,00	-33.947,01	-19.483,64	894.300,00	939.015,00	985.965,75	1.035.263,97
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	38.500,00	40.425,00	42.446,25	44.568,56
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	34.500,00	36.225,00	38.036,25	39.938,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
Transferências Correntes	-2.916.925,85	-3.337.373,06	-2.431.237,34	19.490.200,00	20.464.710,06	21.487.945,61	22.562.342,82
Outras Receitas Correntes	0,00	-1.031,38	-17,36	204.000,00	214.200,00	224.909,94	236.155,30
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	-2.916.925,85	-3.371.320,07	-2.450.720,98	20.642.500,00	21.674.625,06	22.758.356,30	23.896.273,84
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	322.000,00	338.100,00	355.005,00	372.755,21
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
Amortizações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,96
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	-2.916.925,85	-3.371.320,07	-2.450.720,98	20.682.500,00	21.716.625,06	22.802.456,30	23.942.578,80
DESPESAS CORRENTES (X)	8.273.242,54	7.846.766,70	0,00	19.496.929,63	20.471.776,11	21.495.364,92	22.570.132,84
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	10.982.000,00	11.531.100,00	12.107.655,00	12.713.037,71
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,37
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	8.507.929,63	8.933.326,11	9.379.992,42	9.848.991,76
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	8.273.242,54	7.846.766,70	0,00	19.489.929,63	20.464.426,11	21.487.647,42	22.562.029,47
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.004.685,00	2.104.919,25	2.210.165,21	2.320.673,39
Investimentos	0,00	0,00	0,00	1.974.685,00	2.073.419,25	2.177.090,21	2.285.944,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	1.974.685,00	2.073.419,25	2.177.090,21	2.285.944,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII + XV + XVI + XVII)	8.273.242,54	7.846.766,70	0,00	21.464.614,63	22.537.845,36	23.664.737,63	24.847.974,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX - XVIII)	-11.190.168,39	-11.218.086,77	-2.450.720,98	-782.114,63	-821.220,30	-862.281,33	-905.395,31

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Rio Grande do Sul

Page 2 of 2

Em Real (R\$)

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
---------------	------	------	------	------	------	------	------

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Rio Grande do Sul

Page 1 of 1

Em Real (R\$)

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	35.055.840,41	37.622,63	45.000,00	108.000,00	108.000,00	9.000,00
DEDUÇÕES (II)	-1.175.363,04	1.410.270,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	722.681,74	1.023.930,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	-1.898.044,78	386.340,13	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)= (I - II)	36.231.203,45	-1.372.648,31	45.000,00	108.000,00	108.000,00	9.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-37.622,63	-37.622,63	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	36.268.826,08	-1.335.025,68	45.000,00	108.000,00	108.000,00	9.000,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
VALOR	36.268.826,08	-37.603.851,76	1.380.025,68	63.000,00	0,00	-99.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro de 2015 (R\$ 0,00).

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Rio Grande do Sul

Page 1 of 1

Em Real (R\$)

Anexo V da Lei 101/00 (LRF)

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.023.178,53	35.055.840,41	37.622,63	45.000,00	108.000,00	108.000,00	9.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	28.023.178,53	35.055.840,41	37.622,63	45.000,00	108.000,00	108.000,00	9.000,00
DEDUÇÕES (II)	-279.917,23	-1.175.363,04	1.410.270,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	320.834,13	722.681,74	1.023.930,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	-584.620,46	-1.898.044,78	386.340,13	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	16.130,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)= (I-II)	28.303.095,76	36.231.203,45	-1.372.648,31	45.000,00	108.000,00	108.000,00	9.000,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Rio Grande do Sul

Page 1 of 3

Em Real (R\$)

Anexo VI da Lei 101/00 (LRF)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA						Total do Exercício	Previsão Atualizada 2018
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18		
	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18		
Outras Receitas Tributárias	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25	939.015,00	939.015,00
	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25		
Outras Transferências Correntes	1.817.182,50	1.817.182,50	1.817.182,50	1.817.182,50	1.817.182,50	1.817.182,50	21.806.190,00	21.806.190,00
	1.817.182,50	1.817.182,50	1.817.182,50	1.817.182,50	1.817.182,50	1.817.182,50		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.598.977,50	2.598.977,50	2.598.977,50	2.598.977,50	2.598.977,50	2.598.977,50	31.187.730,00	31.187.730,00
	2.598.977,50	2.598.977,50	2.598.977,50	2.598.977,50	2.598.977,50	2.598.977,50		
(+) RECEITA TRIBUTARIA	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25	939.015,00	939.015,00
	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25	78.251,25		
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.812,50	200.812,50	200.812,50	200.812,50	200.812,50	200.812,50	2.409.750,00	2.409.750,00
	200.812,50	200.812,50	200.812,50	200.812,50	200.812,50	200.812,50		
(+) RECEITA PATRIMONIAL	296.493,75	296.493,75	296.493,75	296.493,75	296.493,75	296.493,75	3.557.925,00	3.557.925,00
	296.493,75	296.493,75	296.493,75	296.493,75	296.493,75	296.493,75		
(+) RECEITA AGROPECUÁRIA	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00	5.250,00
	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50		
(+) RECEITA INDUSTRIAL	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00	1.050,00
	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Rio Grande do Sul

Page 2 of 3

Em Real (R\$)

Anexo VI da Lei 101/00 (LRF)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA						Total do Exercício	Previsão Atualizada 2018
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18		
	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18		
(+) RECEITA DE SERVIÇOS	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50		
	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	64.050,00	64.050,00
(+) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.005.570,00	2.005.570,00	2.005.570,00	2.005.570,00	2.005.570,00	2.005.570,00		
	2.005.570,00	2.005.570,00	2.005.570,00	2.005.570,00	2.005.570,00	2.005.570,00	24.066.840,00	24.066.840,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	188.387,50	188.387,50	188.387,50	188.387,50	188.387,50	188.387,50		
	188.387,50	188.387,50	188.387,50	188.387,50	188.387,50	188.387,50	2.260.650,00	2.260.650,00
(+) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.987,50	11.987,50	11.987,50	11.987,50	11.987,50	11.987,50		
	11.987,50	11.987,50	11.987,50	11.987,50	11.987,50	11.987,50	143.850,00	143.850,00
DEDUÇÕES (II)	-300.178,16	-300.177,44	-300.177,44	-300.177,44	-300.177,44	-300.177,44		
	-300.177,44	-300.177,44	-300.177,44	-300.177,44	-300.177,44	-300.177,44	-3.602.130,00	-3.602.130,00
(-) (R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-125.300,11	-125.299,99	-125.299,99	-125.299,99	-125.299,99	-125.299,99		
	-125.299,99	-125.299,99	-125.299,99	-125.299,99	-125.299,99	-125.299,99	-1.503.600,00	-1.503.600,00
(-) (R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-5.425,11	-5.424,99	-5.424,99	-5.424,99	-5.424,99	-5.424,99		
	-5.424,99	-5.424,99	-5.424,99	-5.424,99	-5.424,99	-5.424,99	-65.100,00	-65.100,00
(-) (R) DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - I	-927,61	-927,49	-927,49	-927,49	-927,49	-927,49		
	-927,49	-927,49	-927,49	-927,49	-927,49	-927,49	-11.130,00	-11.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Rio Grande do Sul

Page 3 of 3

Em Real (R\$)

Anexo VI da Lei 101/00 (LRF)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA						Total do Exercício	Previsão Atualizada 2018
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18		
	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18		
(-) (R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-157.150,11	-157.149,99	-157.149,99	-157.149,99	-157.149,99	-157.149,99	-1.885.800,00	-1.885.800,00
	-157.149,99	-157.149,99	-157.149,99	-157.149,99	-157.149,99	-157.149,99		
(-) (R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-9.625,11	-9.624,99	-9.624,99	-9.624,99	-9.624,99	-9.624,99	-115.500,00	-115.500,00
	-9.624,99	-9.624,99	-9.624,99	-9.624,99	-9.624,99	-9.624,99		
(-) (R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	-1.750,11	-1.749,99	-1.749,99	-1.749,99	-1.749,99	-1.749,99	-21.000,00	-21.000,00
	-1.749,99	-1.749,99	-1.749,99	-1.749,99	-1.749,99	-1.749,99		
(+) PERDAS COM O FUNDEB	300.177,50	300.177,50	300.177,50	300.177,50	300.177,50	300.177,50	3.602.130,00	3.602.130,00
	300.177,50	300.177,50	300.177,50	300.177,50	300.177,50	300.177,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	2.598.976,84	2.598.977,56	2.598.977,56	2.598.977,56	2.598.977,56	2.598.977,56	31.187.730,00	31.187.730,00
	2.598.977,56	2.598.977,56	2.598.977,56	2.598.977,56	2.598.977,56	2.598.977,56		

FONTE:

NOTA: * O total das perdas com o FUNDEB não considerou o PLUS existente nos últimos 12 meses.

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2018

Anexo VII - ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Ações em Andamento na Justiça		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações que tramitam na Justiça Estadual que estão em fase recursal.	47.569,44	pagamento.	47.569,44
Enfermeiras: Corresponsável COPAR - Medicina e Saúde Ltda; GD - Serviços Gerais de Saúde Ltda.	300.000,00	Pagamento	300.000,00
SUBTOTAL	347.569,44	SUBTOTAL	347.569,44
TOTAL	347.569,44	TOTAL	347.569,44

Fonte:

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

(R\$)

Especificação	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	27.924.750,00	27.924.750,00	00,000	00,000	29.320.987,50	29.320.987,50	00,000	00,000	30.787.037,28	30.787.037,28	00,000	00,000
Receitas Primárias (I)	21.716.625,06	21.716.625,06	00,000	00,000	22.802.456,30	22.802.456,30	00,000	00,000	23.942.578,80	23.942.578,80	00,000	00,000
Despesa Total	27.924.750,00	27.924.750,00	00,000	00,000	29.438.237,50	29.438.237,50	00,000	00,000	30.630.917,06	30.630.917,06	00,000	00,000
Despesas Primárias (II)	22.537.845,36	22.537.845,36	00,000	00,000	23.664.737,63	23.664.737,63	00,000	00,000	24.847.974,11	24.847.974,11	00,000	00,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-821.220,30	-821.220,30	00,000	00,000	-862.281,33	-862.281,33	00,000	00,000	-905.395,31	-905.395,31	00,000	00,000
Resultado Nominal	25.377,37	25.377,37	00,000	00,000	00,00	00,00	00,000	00,000	-99.000,00	-98.999,99	00,000	00,000
Dívida Pública Consolidada	108.000,00	108.000,00	00,000	00,000	108.000,00	108.000,00	00,000	00,000	9.000,00	9.000,00	00,000	00,000
Dívida Consolidada Líquida	108.000,00	108.000,00	00,000	00,000	108.000,00	108.000,00	00,000	00,000	9.000,00	9.000,00	00,000	00,000

Fonte:

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	00,00	00,00	00,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	00,00	00,00	00,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	00,00	00,00	00,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	00,00	00,00	00,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	00,00	00,00	00,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ milhares	00,00	00,00	00,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
Valor Corrente / 1	Valor Corrente / 1	Valor Corrente / 1

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.076.000,00	00,000	22.448.633,15	00,000	2.372.633,15	11,82
Receitas Primárias (I)	19.834.000,00	00,000	21.888.951,45	00,000	2.054.951,45	10,36
Despesa Total	22.941.132,13	00,000	20.794.470,61	00,000	(2.146.661,52)	(09,36)
Despesa Primárias (II)	22.911.132,13	00,000	20.793.434,29	00,000	(2.117.697,84)	(09,24)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3.077.132,13)	00,000	1.095.517,16	00,000	4.172.649,29	(135,60)
Resultado Nominal	00,00	00,000	(643.026,83)	00,000	(643.026,83)	00,00
Dívida Publica Consolidada	00,00	00,000	37.622,63	00,000	37.622,63	00,00
Dívida Consolidada Líquida	00,00	00,000	(1.372.648,31)	00,000	(1.372.648,31)	00,00

Fonte:

PIB Estadual Previsto e realizado para 2016

ESPECIALIZAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB para 2016	00,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	00,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

 Marcia Rossatto Fredi
 Prefeita Municipal

 Ismael Terhorst
 Secretário da Fazenda

 Vinícius Rodrigues
 Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO 2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) (R\$)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	24.372.427,72	28.236.014,98	115,85	26.595.000,00	94,19	27.924.750,00	105,00	29.320.987,50	105,00	30.787.037,28	105,00
Receitas Primárias (I)	-3.371.320,07	-2.450.720,98	72,69	20.682.500,00	-843,94	21.716.625,06	105,00	22.802.456,30	105,00	23.942.578,80	105,00
Despesa Total	18.376.753,96	23.055.161,23	125,46	26.596.576,19	115,36	27.924.750,00	104,99	29.438.237,50	105,42	30.630.917,06	104,05
Despesa Primárias (II)	7.846.766,70	00,00	0,00	21.464.614,63	0,00	22.537.845,36	105,00	23.664.737,63	105,00	24.847.974,11	105,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.218.086,77	-2.450.720,98	21,85	-782.114,63	31,91	-821.220,30	105,00	-862.281,33	105,00	-905.395,31	105,00
Resultado Nominal	36.231.203,45	-37.566.229,13	-103,68	1.417.648,31	-3,77	25.377,37	1,79	00,00	0,00	-99.000,00	0,00
Dívida Publica Consolidada	35.055.840,41	37.622,63	0,11	45.000,00	119,61	108.000,00	240,00	108.000,00	100,00	9.000,00	8,33
Dívida Consolidada Líquida	36.231.203,45	-1.372.648,31	-3,79	45.000,00	-3,28	108.000,00	240,00	108.000,00	100,00	9.000,00	8,33

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	24.372.427,72	28.236.014,98	115,85	26.595.000,00	94,19	27.924.750,00	105,00	29.320.987,50	105,00	30.787.037,28	105,00
Receitas Primárias (I)	-3.371.320,07	-2.450.720,98	72,69	20.682.500,00	-843,94	21.716.625,06	105,00	22.802.456,30	105,00	23.942.578,80	105,00
Despesa Total	18.376.753,96	23.055.161,23	125,46	26.596.576,19	115,36	27.924.750,00	104,99	29.438.237,50	105,42	30.630.917,06	104,05
Despesa Primárias (II)	7.846.766,70	00,00	0,00	21.464.614,63	0,00	22.537.845,36	105,00	23.664.737,63	105,00	24.847.974,11	105,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.218.086,77	-2.450.720,98	21,85	-782.114,63	31,91	-821.220,30	105,00	-862.281,33	105,00	-905.395,31	105,00
Resultado Nominal	36.231.203,45	-37.566.229,13	-103,68	1.417.648,31	-3,77	25.377,37	1,79	00,00	0,00	-99.000,00	0,00
Dívida Publica Consolidada	35.055.840,41	37.622,63	0,11	45.000,00	119,61	108.000,00	240,00	108.000,00	100,00	9.000,00	8,33
Dívida Consolidada Líquida	36.231.203,45	-1.372.648,31	-3,79	45.000,00	-3,28	108.000,00	240,00	108.000,00	100,00	9.000,00	8,33

Fonte:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,00	0,00	0,00*	0,00*	0,00*	0,00*

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor Corrente * 1	Valor Corrente * 1	Valor Corrente	Valor Corrente * 1	Valor Corrente / 1	Valor Corrente / 1

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO 2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

(R\$)

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) (R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	(398.546,42)	(0,75)	11.705.002,38	141,96	16.211.799,39	142,12
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	52.721.649,06	100,76	(3.459.526,58)	(41,95)	(4.804.766,15)	(42,11)
TOTAL	52.323.102,64	100,01	8.245.475,80	100,01	11.407.033,24	100,01

Nota:
Fonte:

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi Prefeita Municipal	Ismael Terhorst Secretário da Fazenda	Vinícius Rodrigues Contador
---	--	--------------------------------

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.401,30	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	10.401,30	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.507,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.507,50	0,00	0,00
Investimentos	8.507,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2016 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2015 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2014 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	1.893,80	0,00	0,00

Fonte:

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

 Marcia Rossatto Fredi
 Prefeita Municipal

 Ismael Terhorst
 Secretário da Fazenda

 Vinícius Rodrigues
 Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$

Receitas	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAM.) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
Despesas	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (IV)	849.888,37	1.106.321,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO	849.888,37	1.106.321,65	0,00
Despesas Correntes	1.699.776,74	2.212.643,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAM.) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI) = (IV+V)	849.888,37	1.106.321,65	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$

Despesas	2014	2015	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-849.888,37	-1.106.321,65	0,00
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes do RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

 Marcia Rossatto Fredi
 Prefeita Municipal

 Ismael Terhorst
 Secretário da Fazenda

 Vinícius Rodrigues
 Contador

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IMPOSTO PREDIAL - IPTU	Renuncia de Receita	O Município não possui Estimativa de renuncia de receita	0,00	0,00	0,00	O Município não possui Estimativa de renuncia de receita
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

Fonte:

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa: 0001 - EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA

Objetivo: Assegurar o Funcionamento do Poder Legislativo em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos vereadores e servidores no exercício de suas funções; Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar de sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1001 - INVESTIMENTOS NA CAMARA *** Manutenção do Poder Legislativo Execução de reformas, ampliação, melhorias e manutenção no imóvel e próprios da Câmara Municipal.	un	Meta Física Valor	1,00 50.000,00
P	*** P/A: 1005 - EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, VEÍCULOS PARA CÂMARA *** Manutenção do Poder Legislativo Aquisição de veículo, equipamentos, móveis e utensílios para o Poder Legislativo.	un	Meta Física Valor	1,00 105.000,00
A	*** P/A: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA *** Manutenção do Poder Legislativo Manutenção das atividades político - parlamentares e da estrutura administrativa e funcional do Legislativo	un	Meta Física Valor	1,00 1.130.050,00
A	*** P/A: 2002 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS LEGISLATIVOS *** Manutenção do Poder Legislativo Manutenção da Política de Pessoal - concurso público, plano de cargos e vencimentos, criação de cargos conforme necessidades administrativas e condições legais do Legislativo Municipal.	un	Meta Física Valor	1,00 200.800,00
A	*** P/A: 2003 - PROGRAMA VEREADOR MIRIM *** Programa Vereador Mirim Incentivar a Atividade Legislativa.	un	Meta Física Valor	1,00 5.000,00
Total do Programa				1.490.850,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE E ASSESSORIAS

Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Melhorar a qualidade do gasto público frente as suas responsabilidades.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2029 - MANUT DA ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO *** Controle interno Manutenção do controle interno	un	Meta Física	1,00
			Valor	73.000,00
A	*** P/A: 2089 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES E PROJETOS - GABINETE *** SUBVENÇÕES A ENTIDADES E PROJETOS - GABINETE SUBVENÇÕES A ENTIDADES E PROJETOS - GABINETE	un	Meta Física	1,00
			Valor	52.500,00
Total do Programa				125.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
Objetivo: Melhorar a qualidade do gasto público frente as suas responsabilidades.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO *** MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	un	Meta Física	1,00
			Valor	86.100,00
Total do Programa				86.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 0172 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Objetivo: Garantir aos alunos e comunidade em geral a oportunidade de ampliar seus estudos, além de participar de atividades desportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAJA *** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC NAO ENSINO FUNDAMENTAL Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	241.500,00
Total do Programa				241.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 1 - FAZENDA

Programa: 0282 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo: Garantir a preservação e conservação do meio ambiente e aumento do turismo local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2092 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICIPIO *** MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E TURISMO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	47.250,00
Total do Programa				47.250,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Programa: 0172 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Objetivo: Garantir aos alunos e comunidade em geral a oportunidade de ampliar seus estudos, além de participar de atividades desportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS *** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	52.500,00
Total do Programa				52.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 1 - EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE

Programa: 0167 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Transporte de alunos, facilitando acesso a educação de forma segura e regular.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR *** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Atividade Mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	758.100,00
Total do Programa				758.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 1 - EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE

Programa: 0161 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Necessidade de manter e melhorar o atendimento aos alunos no ensino regular, evitando a evasão escolar.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL *** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.500.050,00
A	*** P/A: 2025 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS *** AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.500,00
Total do Programa				2.510.550,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Programa: 0168 - ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação balanceada, de boa qualidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2026 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE *** MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	69.300,00
Total do Programa				69.300,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 1 - EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE

Programa: 0163 - EDUCACAO INFANTIL

Objetivo: Necessidade de manter e melhorar o atendimento aos alunos na educação infantil, evitando a evasão escolar.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE *** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.449.000,00
Total do Programa				1.449.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 1 - EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE

Programa: 0164 - EDUCACAO ESPECIAL

Objetivo: Necessidade de manter e melhorar o atendimento aos alunos no ensino especial, evitando a evasão escolar

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL *** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	149.100,00
Total do Programa				149.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Programa: 0010 - TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIOS

Objetivo: Dar mais qualidade aos serviços públicos prestados.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR C/ RECUSOS DO PNAE-PNAC *** Dar mais qualidade aos serviços públicos prestados Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	31.500,00
Total do Programa				31.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Melhorar a qualidade do gasto público frente as suas responsabilidades.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2031 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *** Manutenção Atividadesda Administração e Pessoal Atividade mantida	un	Meta Física Valor	1,00 2.047.500,00
A	*** P/A: 2034 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES E PROJETOS - SMECD *** MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO atividade mantida	un	Meta Física Valor	1,00 924.000,00
A	*** P/A: 2035 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO *** Manutenção dos Encargos Gerais da Folha - INSS Atividade Mantida	UN	Meta Física Valor	1,00 210.000,00
Total do Programa				3.181.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Programa: 0172 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Objetivo: Garantir aos alunos e comunidade em geral a oportunidade de ampliar seus estudos, além de participar de atividades desportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2056 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO *** MANUTENÇÃO DO DESPORTO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	74.550,00
Total do Programa				74.550,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 4 - CULTURA

Programa: 0202 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Proporcionar acesso a cultura para toda comunidade além da realização de eventos e festividades.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
	*** P/A: 2057 - INVESTIMENTO NA CULTURA *** INVESTIMENTO NA CULTURA Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	158.550,00
Total do Programa				158.550,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Programa: 0411 - ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO

Objetivo: Garantir melhores condições de vida para comunidade em geral e qualidade do serviço público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2087 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/ RECURSOS DO PNATE *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E TRANSITO Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
	Valor		1.840.860,00	
Total do Programa				1.840.860,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 2 - FUNDEB

Programa: 0029 - ASSISTENCIA FINANCEIRA

Objetivo: Gerar melhoria de renda para os munícipes e maior arrecadação de receitas para o município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB *** Subvenção econômica - EMATER RS Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	68.250,00
Total do Programa				68.250,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 2 - FUNDEB

Programa: 0318 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Objetivo: Garantir melhoria de qualidade de vida, não só para produtores rurais mas sim para toda a comunidade, através da geração de empregos, renda e desenvolvimento.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2091 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	656.250,00
Total do Programa				656.250,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 1 - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

Programa: 0124 - ATENÇÃO A SAÚDE

Objetivo: Garantir ações de atenção básica saúde da população, ampliar o atendimento através de estratégia de saúde familiar; desenvolver projetos proteção, controle acompanhamento e recuperação da saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1020 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	un	Meta Física	1,00

	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS		Valor	10.500,00
Total do Programa				10.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 1 - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Melhorar a qualidade do gasto público frente as suas responsabilidades.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	21.000,00
Total do Programa				21.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 1 - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

Programa: 0124 - ATENÇÃO A SAUDE

Objetivo: Garantir ações de atenção básica saúde da população, ampliar o atendimento através de estratégia de saúde familiar; desenvolver projetos proteção, controle acompanhamento e recuperação da saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL BOM PASTOR - REC. PRÓPRIOS *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITALAR E AMBULATORIAL Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.348.850,00
Total do Programa				2.348.850,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 1 - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

Programa: 0028 - ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO

Objetivo: Aumentar arrecadação municipal, modernizar administração financeira.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA E CONTABILIDADE Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.071.000,00
Total do Programa				1.071.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS

Programa: 0124 - ATENÇÃO A SAUDE

Objetivo: Garantir ações de atenção básica saúde da população, ampliar o atendimento através de estratégia de saúde familiar; desenvolver projetos proteção, controle acompanhamento e recuperação da saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2053 - MANUTENÇÃO SAUDE PIES - INCENTIVO QUALIF. ATENÇÃO BÁSICA - ESTAD *** MANUTENÇÃO SAUDE PIES - INCENTIVO QUALIF. ATENÇÃO BÁSICA - ESTAD Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	42.000,00
Total do Programa				42.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 3 - SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0124 - ATENÇÃO A SAUDE

Objetivo: Garantir ações de atenção básica saúde da população, ampliar o atendimento através de estratégia de saúde familiar; desenvolver projetos proteção, controle acompanhamento e recuperação da saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	un	Meta Física	1,00
			Valor	4.200,00
A	*** P/A: 2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.817.865,00
Total do Programa				1.822.065,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS

Programa: 0411 - ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO

Objetivo: Garantir melhores condições de vida para comunidade em geral e qualidade do serviço público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2080 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ REC. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FED *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	808.500,00
Total do Programa				808.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS

Programa: 0412 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Manter e melhorar sistema de comunicações do município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2081 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSOS DO P A C S - FEDERAL *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	78.750,00
Total do Programa				78.750,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS

Programa: 0099 - GASTOS COM RECURSOS DA CIDE

Objetivo: Fazer uso dos recursos recebidos via CIDE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2086 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSOS DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL *** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES COM RECURSOS DA CIDE Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	20.055,00
Total do Programa				20.055,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Programa: 0090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Garantir serviços de Assistência Social para comunidade em situação de vulnerabilidade, gerir, controlar programas e ações de assistência social, melhoria, construção de moradias e infraestrutura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	66.150,00
A	*** P/A: 2045 - MANUTENÇÃO DO CONS. M. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC. - COMDICA *** MANUTENÇÃO DO CONS. M. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC. - COMDICA Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	4.200,00
A	*** P/A: 2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - COMAD *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - COMAD Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.100,00
Total do Programa				72.450,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Garantir serviços de Assistência Social para comunidade em situação de vulnerabilidade, gerir, controlar programas e ações de assistência social, melhoria, construção de moradias e infraestrutura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2069 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA C REC. DO IGD / PBF - Federal *** GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD / PBF Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	11.970,00
A	*** P/A: 2070 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA C REC. DO IGD / SUAS - Federal *** GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	6.300,00
A	*** P/A: 2071 - PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA C/ REC. PBFI - Federal *** BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	56.700,00
Total do Programa				74.970,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Programa: 0090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Garantir serviços de Assistência Social para comunidade em situação de vulnerabilidade, gerir, controlar programas e ações de assistência social, melhoria, construção de moradias e infraestrutura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	483.000,00
Total do Programa				483.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Garantir serviços de Assistência Social para comunidade em situação de vulnerabilidade, gerir, controlar programas e ações de assistência social, melhoria, construção de moradias e infraestrutura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2075 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA C/ REC. PTMC(Esc Especial)Federal *** BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	14.700,00
Total do Programa				14.700,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 1 - OBRAS E URBANISMO

Programa: 0411 - ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO

Objetivo: Garantir melhores condições de vida para comunidade em geral e qualidade do serviço público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1026 - AMPLIAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO *** AMPLIAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.500,00
P	*** P/A: 1027 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO *** PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO Pavimentação e calçamento	un	Meta Física	1,00
			Valor	106.050,00
A	*** P/A: 1028 - CANALIZAÇÕES E REDES DE AGUA *** CANALIZAÇÕES E REDES DE AGUA Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	31.500,00
A	*** P/A: 1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS *** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	105.000,00
Total do Programa				253.050,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 3 - TRANSPORTE E TRANSITO

Programa: 0411 - ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO

Objetivo: Garantir melhores condições de vida para comunidade em geral e qualidade do serviço público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1033 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS *** CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	31.500,00
Total do Programa				31.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 3 - TRANSPORTE E TRANSITO

Programa: 0173 - SALARIO EDUCAÇÃO

Objetivo: Utilização de recursos do salario educação para manutenção das atividades relacionadas ao ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES COM RECURSOS DA CIDE *** MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	178.500,00
Total do Programa				178.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 3 - TRANSPORTE E TRANSITO

Programa: 0411 - ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO

Objetivo: Garantir melhores condições de vida para comunidade em geral e qualidade do serviço público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.150,00
Total do Programa				3.150,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 2 - MEIO AMBIENTE E TURISMO

Programa: 0282 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo: Garantir a preservação e conservação do meio ambiente e aumento do turismo local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1007 - OBRAS DOS DEPTOS MEIO AMBIENTE E TURISMO *** OBRAS DOS DEPTOS MEIO AMBIENTE E TURISMO Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.500,00
Total do Programa				10.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 1 - AGROPECUÁRIA

Programa: 0318 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Objetivo: Garantir melhoria de qualidade de vida, não só para produtores rurais mas sim para toda a comunidade, através da geração de empregos, renda e desenvolvimento.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1009 - INSTALAÇÕES DE PROJETOS DO DEPTO AGROPECUÁRIA *** INSTALAÇÕES DE PROJETOS DO DEPTO AGROPECUÁRIA Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.500,00
P	*** P/A: 1105 - AQUISIÇÃO KIT SILAGEM - AGRICULTURA *** AQUISIÇÃO KIT SILAGEM - AGRICULTURA Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.050,00
P	*** P/A: 1113 - PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA - MIN. DA AGRICULTURA *** PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA - MIN. DA AGRICULTURA Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.050,00
Total do Programa				12.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 1 - AGROPECUÁRIA

Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Melhorar a qualidade do gasto público frente as suas responsabilidades.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	un	Meta Física	1,00
			Valor	841.050,00
Total do Programa				841.050,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 1 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Programa: 0000 - Não Integrantes do PPA

Objetivo: pagamento da dívida interna do município

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 0001 - DEVOLUÇÕES, INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES *** Não Integrantes PPA Não Integrantes PPA	UN	Meta Física	1,00
			Valor	18.900,00
A	*** P/A: 0002 - SENTENÇAS JUDICIAIS *** Não Integrantes PPA Não Integrantes PPA	UN	Meta Física	1,00
			Valor	437.895,00
A	*** P/A: 0003 - PAGAMENTO PASEP *** Pagamento PASEP Não Integrantes do PPA	UN	Meta Física	1,00
			Valor	157.500,00
A	*** P/A: 0004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO *** AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO Não integrante do PPA	un	Meta Física	1,00
			Valor	52.500,00
A	*** P/A: 0005 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO *** ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO Não integrante do PPA	un	Meta Física	1,00
			Valor	21.000,00
Total do Programa				687.795,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 1 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Programa: 0103 - PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES SEGURADOS DO RPPS/FAPES

Objetivo: Manutenção do RPPS

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
OE	*** P/A: 0050 - MANUTENÇÃO DO RPPS *** Manutenção do RPPS Manutenção RPPS	UN	Meta Física	1,00
			Valor	5.874.750,00
Total do Programa				5.874.750,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 0000 - Não Integrantes do PPA
Objetivo: pagamento da dívida interna do município

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
	*** P/A: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA *** RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	172.805,00
Total do Programa				172.805,00
Total Geral dos Programas				27.924.750,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Total dos Recursos Vinculados

Código	Descrição	Total
1	LIVRE	12.568.710,00
20	MDE	4.866.750,00
40	ASPS	4.181.415,00
50	RPPS	5.874.750,00
1002	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Federal	178.500,00
1004	Alimentação Escolar / PNAE-PNAC - Federal	69.300,00
1005	Recursos CIDE	20.055,00
1011	Assistência Social/PTMC - Esc Especial - Federal	14.700,00
1014	Assistência Social - PBFI - Federal	56.700,00
1015	IGD/PBF - Federal	11.970,00
1016	IGD/SUAS - Federal	6.300,00
1020	COMAJA - Consórcio	31.500,00
1505	Kit Silagem Colheitadeira	1.050,00
1514	PATRULHA AGRÍCOLA	1.050,00
4011	Incentivo Atenção Básica - Estadual	42.000,00
Total:		27.924.750,00

Fortaleza dos Valos - RS, 20 de outubro de 2017

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Vinícius Rodrigues
Contador